



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO **RF/CSB/0051/2026**

(NUP: 13012.008951/2026-87) - (PCSB/CSB/0050/2026)

Assunto: Fiscalização do Sistema de Abastecimento de
Água do Município de Pentecoste

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza – CE
Setembro/2026

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	4
3. OBJETIVO.....	5
4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS.....	5
5. METAS CONTRATUAIS DE UNIVERSALIZAÇÃO E RESULTADOS APURADOS.....	7
6. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS.....	9
6.1. Sistema de Abastecimento de Água.....	9
7. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.....	13
8. RECOMENDAÇÕES.....	71
9. EQUIPE TÉCNICA.....	72
10. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.....	72
ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO.....	73

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN-BCL	Unidade de Negócio da Bacia do Curu e Litoral
UN-BMO	Unidade de Negócio Metropolitana Oeste
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3106-5690.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719

Fax: (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Direta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Bacia do Curu e Litoral (UNBCL) Endereço: CE-354 – Urbano Teixeira, Itapipoca/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3673.7050 Unidade de Negócio Metropolitana Oeste (UNBMO) Av Carneiro de Mendonça, 1900, Pici, Fortaleza – CE, 60810-670 Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (85) 3101-5615
Localidade:	Município de Pentecoste
Escopo:	Verificação dos aspectos técnicos-operacionais, da qualidade e controle da água tratada e distribuída, além do atendimento comercial do sistema de abastecimento de água.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0682/2026 NUP 13012.008951/2026-87, datado de 03 de julho de 2026.
Microrregião:	Centro-Norte
Região de Planejamento:	Litoral Oeste/Vale do Curu
Legislação:	- Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 02/2017.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização tem como objetivo avaliar a conformidade técnica e operacional dos serviços de saneamento prestados pela CAGECE, abrangendo a verificação da qualidade e do controle da água tratada e distribuída, além da avaliação do atendimento comercial do sistema de abastecimento de água da localidade indicada, em conformidade com a legislação pertinente e de acordo com o item 2 deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, por meio do Ofício nº OF/CSB/0682/2026, datado de 03 de julho de 2026, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação do serviço de abastecimento de água da localidade fiscalizada:

A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição às planilhas sistematizadas em “xls”, complementarmente a CAGECE deve fornecer a planilha em pdf assinada;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição às planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema). Em adição às planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.4 Relatório de análise de situação operacional (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais dos últimos 12 meses;
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20 m³ (mais atual);

- a.10 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.11 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios dos últimos 24 meses;
- a.12 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- a.13 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;
- a.14 Balanço hídrico consolidado por localidade dos últimos 12 meses;
- a.15 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias (em planilha Excel e PDF);
- a.16 Listagem do faturamento discriminado por usuário ativo, relativo aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha Excel ou similar);
- a.17 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum) em planilha Excel ou similar;
- a.18 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação em planilha Excel ou similar;
- a.19 Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;
- a.20 Relação dos usuários com tarifa social (último mês);
- a.21 Ordens de serviços para conserto de vazamento na rede de distribuição nos últimos 12 meses, em formato xls, que identifiquem os pontos de vazamento na rede discriminada por local (rede, ramal, kit cavalete, entre outros);
- a.22 Relação das unidades usuárias com ligações cortadas, incluindo os endereços (em planilha Excel ou similar);

B. GERENCIAL

- b.23 Número de economias residenciais ativas, cortadas, suspensas, suprimidas, faturadas por outro imóvel, factíveis e potenciais, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;
- b.24 Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e localidade;

- b.25 Investimentos previstos até 2033 para o município referentes aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, informando previsão de início e término, objeto, e se o recurso já está equacionado;
- b.26 Relação dos ativos vinculados aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do referido município.

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens que não foram entregues ou não existem. As constatações de não conformidades detectadas estão elencadas no item 6 deste relatório.

5. METAS CONTRATUAIS DE UNIVERSALIZAÇÃO E RESULTADOS APURADOS

A universalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário constitui uma das diretrizes centrais do marco legal do saneamento básico. O art. 11-B da Lei nº 11.445/2007 estabelece como referência o atendimento, até 31 de dezembro de 2033, de 99% da população com água potável e 90% com coleta e tratamento de esgoto. A apuração dos indicadores de universalização é realizada em conformidade com a Norma de Referência ANA nº 8/2024, regulamentada no âmbito estadual pela Resolução ARCE nº 12/2025.

Em 2026, houve atualização da relação contratual da prestação dos serviços da CAGECE. Para o Município de Pentecoste, os registros analisados da prestação da Companhia contemplam a sede de Pentecoste e as localidades de Sebastião de Abreu e Vazante Grande. A definição formal da área de abrangência contratual, inclusive quanto aos perímetros urbanos abrangidos, deverá observar o disposto no respectivo Anexo Contratual do Município de Pentecoste.

O Quadro 1 apresenta as metas contratuais dos indicadores de universalização aplicáveis à CAGECE no Município de Pentecoste, estabelecidas até 2033, juntamente com os resultados apurados pela ARCE no ciclo referente ao ano-base de 2025.

Quanto aos resultados efetivamente apurados pela ARCE no ciclo referente ao ano-base 2025, para o recorte CAGECE/Pentecoste, foram registrados ICA de 95,8%, IAA de 100%, ICE de 0% e IAE de 0%.

Considerando a comparação entre os resultados apurados em 2025 e as metas contratuais estabelecidas para o mesmo exercício, verifica-se que:

- o ICA, de 95,8%, calculado a partir dos dados fornecidos pela CAGECE e das informações do Censo, apresenta resultado 3,2 pontos percentuais abaixo da referência contratual de 99%;
- o IAA, de 100%, calculado a partir dos dados fornecidos pela CAGECE e das informações do Censo, demonstra o atendimento da meta estabelecida para o indicador;
- o ICE, de 0%, corresponde ao valor da referência contratual estabelecida para 2025.
- o IAE, de 0%, corresponde ao valor da referência contratual estabelecida para 2025.

Quadro 1 - Metas contratuais e resultados apurados dos indicadores de universalização – CAGECE/Pentecoste.

Ind.	Referência	2024*	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
ICA	Meta contratual	99%	99%	99%	99%	99%	99%	99%	99%	99%	99%
	Resultado 2025	—	95,8%	—	—	—	—	—	—	—	—
IAA	Meta contratual	77%	77%	77%	77%	77%	78%	79%	80%	81%	99%
	Resultado 2025	—	100%**	—	—	—	—	—	—	—	—
ICE	Meta contratual	0%	0%	0%	0%	0%	36%	74%	74%	74%	90%
	Resultado 2025	—	0%	—	—	—	—	—	—	—	—
IAE	Meta contratual	0%	0%	0%	0%	0%	4%	23%	50%	73%	90%
	Resultado 2025	—	0%	—	—	—	—	—	—	—	—

ICA – Índice de cobertura de abastecimento de água;

IAA – Índice de atendimento de abastecimento de água;

ICE – Índice de cobertura de esgotamento sanitário;

IAE – Índice de atendimento de esgotamento sanitário.

Fonte: Anexo 51 – Município de Pentecoste; Relatório Anual de Indicadores da ARCE – ano-base 2025.

*Os indicadores referentes ao ano-base 2024 não foram publicados nesta tabela, por corresponderem ao primeiro ciclo de coleta e tratamento das variáveis de universalização, realizado em contexto inicial de implementação da metodologia prevista na Norma de Referência ANA nº 8/2024. Esse primeiro levantamento teve caráter relevante de aprendizado institucional, permitindo identificar dificuldades na obtenção e interpretação das informações pelos prestadores, inconsistências cadastrais, limitações na delimitação das áreas de atuação e necessidades de aperfeiçoamento dos procedimentos de coleta, tratamento e validação. A experiência acumulada nesse ciclo subsidiou a reformulação metodológica adotada para o ano-base 2025, no qual foram incorporados mecanismos adicionais de validação, uso de informações georreferenciadas, comparação com outras bases de dados e diligências junto aos prestadores, resultando em melhora substancial da qualidade e da confiabilidade das informações apuradas;

**Considera-se meta atingida.

Conforme indicado expressamente no Quadro 1, os resultados apurados no indicador IAA encontram-se classificados como metas atingidas. O resultado do ICA, entretanto, calculado a partir de dados da Cagece e projeção do CNEFE não atingiu a meta contratual.

Ressalta-se, ainda, que os resultados referentes ao ano-base 2024 não foram apresentados, por corresponderem ao primeiro ciclo de coleta e tratamento das variáveis de universalização, realizado durante a fase inicial de implementação da metodologia prevista na Norma de Referência ANA nº 8/2024. Esse primeiro levantamento teve caráter relevante de aprendizado institucional, permitindo identificar dificuldades na obtenção e interpretação das informações pelos prestadores, inconsistências cadastrais, limitações na delimitação das áreas de atuação e necessidades de aperfeiçoamento dos procedimentos de coleta, tratamento e validação. A experiência acumulada nesse ciclo subsidiou a reformulação metodológica adotada para o ano-base 2025, no qual foram incorporados mecanismos adicionais de validação, utilização de informações georreferenciadas, comparação com outras bases de dados e diligências junto aos prestadores, contribuindo para o aprimoramento da qualidade e da confiabilidade das informações apuradas.

6. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

6.1. Sistema de Abastecimento de Água

O SAA do Município de Pentecoste atende a Sede, ao passo que a localidade de Sebastião de Abreu é abastecida por sistema isolado e próprio. Destaca-se que um trecho da rede de distribuição de água tratada da localidade de Vazante Grande está situado no limite territorial do município de Pentecoste. Em razão dessa localização, a ARCE realizou o monitoramento contínuo da pressão no mencionado trecho da rede, mediante a instalação de apenas um aparelho datalogger.

6.1.1. Sede de Pentecoste

O SAA da Sede de Pentecoste (**Figura 1**) tinha 8.416 ligações ativas em dezembro de 2025. (**Quadro 2**).

A captação de água é realizada por fonte superficial, por meio da captação CS-01, com água proveniente do sistema associado ao Açude Pereira de Miranda e ao Canal de Irrigação, conforme indicado no Croqui.

A ETA Pentecoste é composta por filtros de fluxo ascendente (F-01 a F-04), estações elevatórias de água bruta e tratada, casa de química e ETA piloto/laboratório, além de contar com casa de cloro. O Croqui também indica uma torre de nível e um laboratório desativados.

A capacidade total de reservação indicada no Croqui é de 1.755 m³, distribuída entre um reservatório enterrado (REN-01), com capacidade de 45 m³; cinco reservatórios apoiados (RAP-01 a RAP-05), com capacidades de 180 m³, 220 m³, 220 m³, 220 m³ e 240 m³, respectivamente; e quatro reservatórios elevados (REL-01 a REL-04), com capacidades de 100 m³, 200 m³, 30 m³ e 300 m³, respectivamente.

6.1.2. Localidade de Sebastião de Abreu

O SAA da localidade de Sebastião de Abreu (**Figura 2**) tinha 691 ligações ativas em dezembro de 2025 (**Quadro 2**).

A captação de água é realizada por fonte superficial, por meio da Estação Elevatória de Captação Superficial EECS-01, com água proveniente do Açude Serrota, conduzida até a ETA Sebastião de Abreu.

A estação de tratamento dispõe de filtros de pressão de fluxo descendente (FPR-01 e FPR-02) e filtro de fluxo ascendente (F-01), além de reservatório semi-enterrado (RSE-01), estação elevatória de água tratada (EEAT-01) e instalações destinadas a laboratório, casa de química, escritório e banheiro. O Croqui também indica uma fábrica de cloro desativada, bem como dois poços tubulares (PT-01 e PT-02) igualmente desativados.

A capacidade total de reservação indicada no Croqui é de 418 m³, distribuída entre dois reservatórios semi-enterrados, RSE-01 e RSE-02, com capacidades de 150 m³ e 16 m³, respectivamente; um reservatório apoiado (RAP-01), com capacidade de 227 m³; e um reservatório elevado (REL-01), com capacidade de 25 m³.

Quadro 2 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água do município de Pentecoste (Sede) e da localidade de Sebastião de Abreu.

Informações	Pentecoste	Sebastião de Abreu
Nº de ligações ativas	8.416	691

Fonte: CAGECE, 2025.

(*) Índices da CAGECE deverão ser atualizados, conforme Res. ARCE 12/2025.

Figura 1 - Croqui do SAA da Sede de Pentecoste.

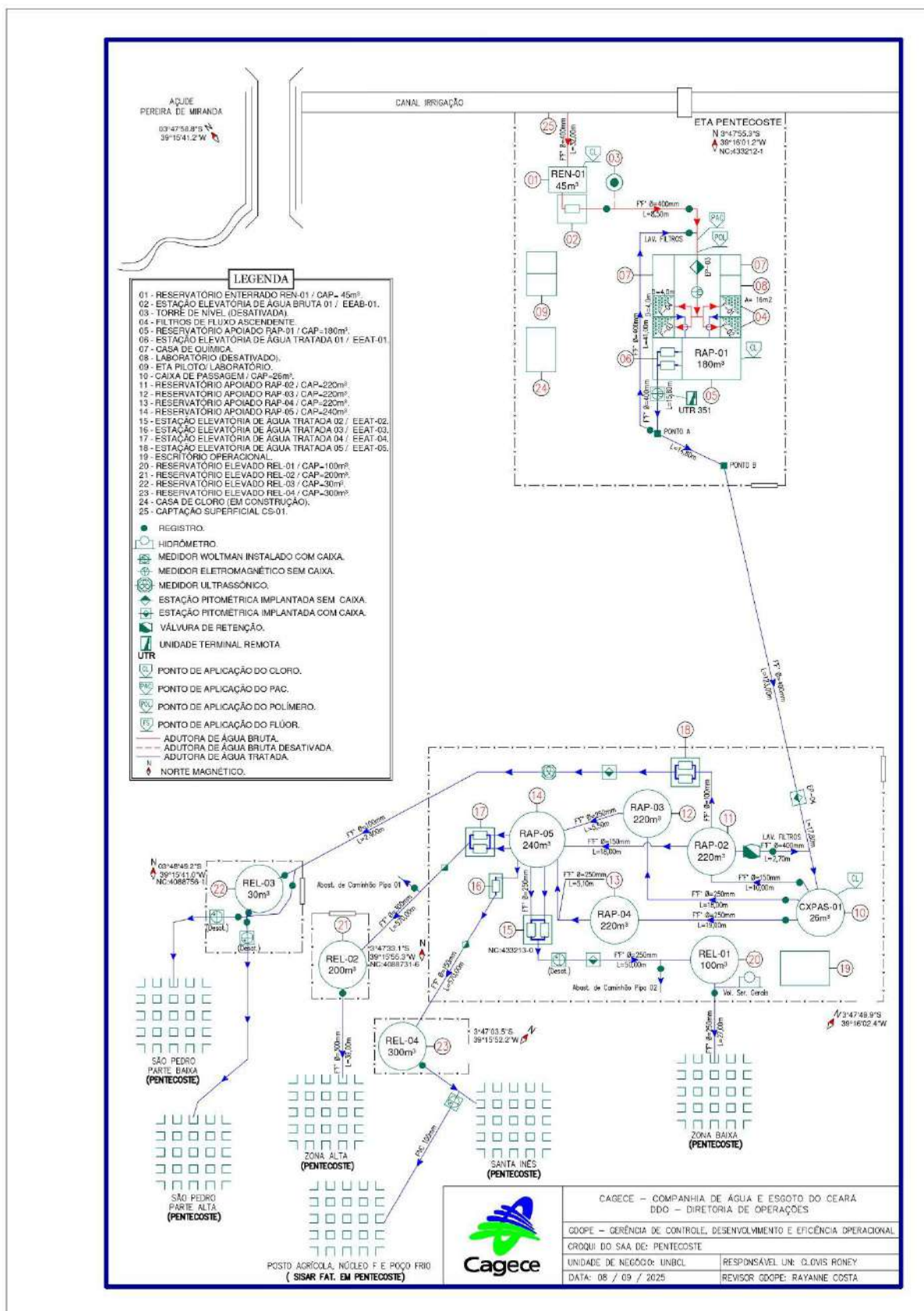
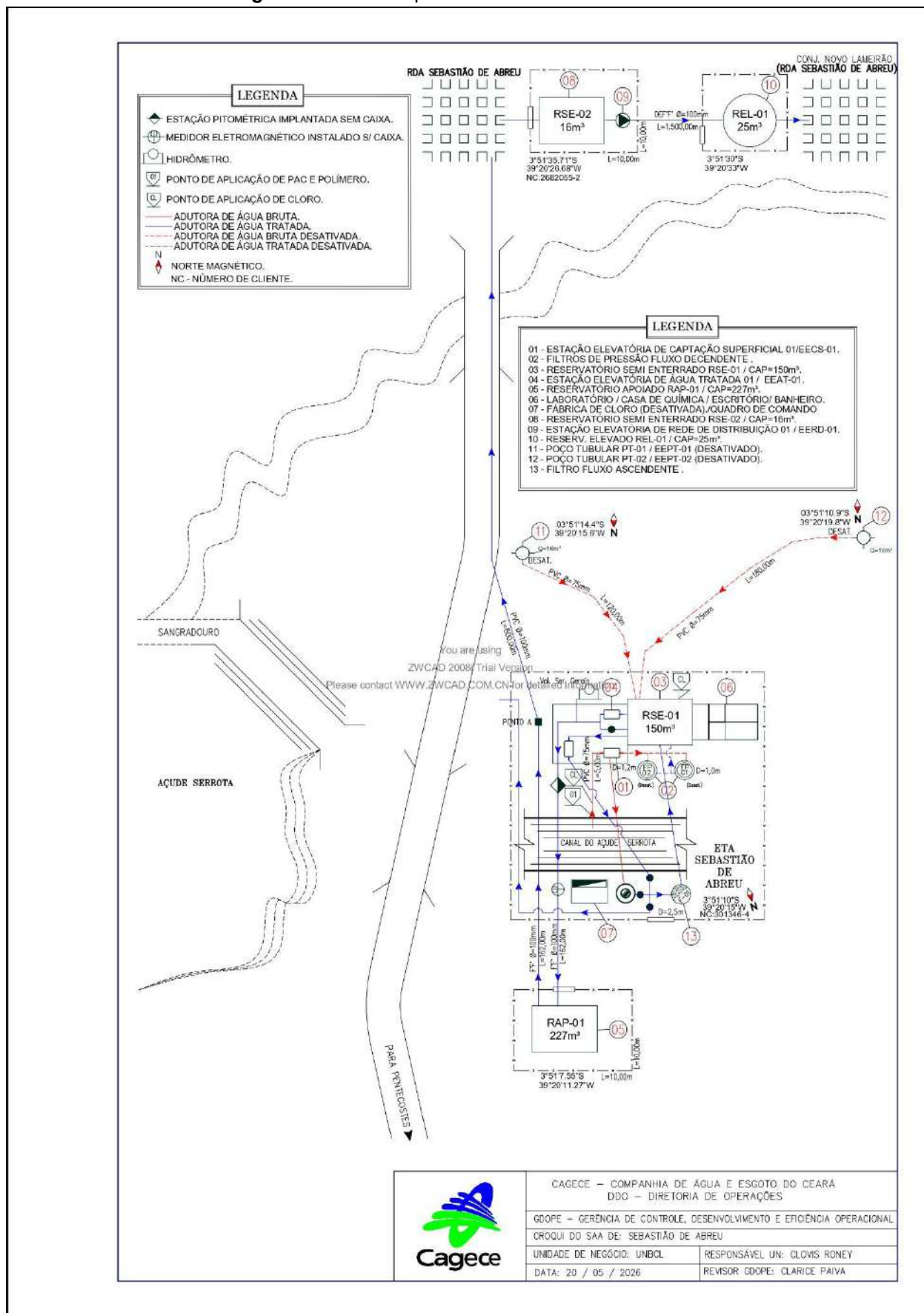


Figura 2 - Croqui do SAA de Sebastião de Abreu.



7. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do Anexo Único deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 03/08/2026 a 07/08/2026, com a instalação de aparelho *datalogger* na rede de distribuição de água da sede do município de Pentecoste e nas localidades de Sebastião de Abreu e Vazante Grande.

Ressalta-se que um trecho da rede de distribuição da localidade de Vazante Grande está situado no limite territorial do município de Pentecoste. Em razão dessa localização, a ARCE realizou a medição no supracitado trecho de rede, mediante a instalação de apenas um aparelho datalogger.

Enfatiza-se também que, em 03/08/2026, o abastecimento de água na região onde está localizado o Ponto 6 foi paralisado emergencialmente para a realização de manutenção em reservatório da Cagece. A conclusão do serviço estava prevista para 06/08/2026, com retomada gradual do abastecimento e equilíbrio total do sistema estimado até 10/08/2026. Dessa forma, durante o período de medição, a área poderia apresentar oscilações ou anormalidades nos níveis de pressão. Após a análise, constataram-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços:

- **Ponto 1** – Rua Pedro Horácio, 269 - Planalto - Pentecoste/CE: no período de 03/08/2026 às 11h27min a 07/08/2026 às 13h01min, 11,45% das 585 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 3**);
- **Ponto 2** – Rua Raimundo Soares de Oliveira, 327 - Centro - Pentecoste/CE: no período de 03/08/2026 às 11h40min a 07/08/2026 às 13h11min, 3,42% das 585 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 4**);
- **Ponto 3** – Rua Maria Furtado de Sousa, 185 - Nova Jerusalém - Pentecoste/CE: no período de 03/08/2026 às 12h26min a 07/08/2026 às 13h47min, 29,33% das 583 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 5**);

- **Ponto 4** – Rua Nova Esperança, FNS 6 - Renascer 1 - Pentecoste/CE: no período de 03/08/2026 às 12h43min a 07/08/2026 às 13h31min, 98,97% das 580 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 6**);
- **Ponto 5** – Rua da Saúde, 9 - Centro - Sebastião de Abreu (Pentecoste)/CE: no período de 03/08/2026 às 14h17min a 07/08/2026 às 14h07min, 24,91% das 574 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 7**);
- **Ponto 6** – Rua Alto Alegre, FNS 23 - Alto Alegre - Sebastião de Abreu (Pentecoste)/CE: no período de 03/08/2026 às 14h36min a 07/08/2026 às 14h16min, 100,00% das 573 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 8**);
- **Ponto 7** – Estrada para Massapê dos Freitas, 19 - Vazante Grande (Pentecoste)/CE: no período de 04/08/2026 às 11h42min a 07/08/2026 às 10h30min, 100,00% das 424 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 9**).

Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.05**: Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D1 - A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 90 dias.

Figura 3 - Monitoramento da pressão no SAA da Sede de Pentecoste, de 03/08/2026 a 07/08/2026, no endereço: Rua Pedro Horácio, 269, Planalto.

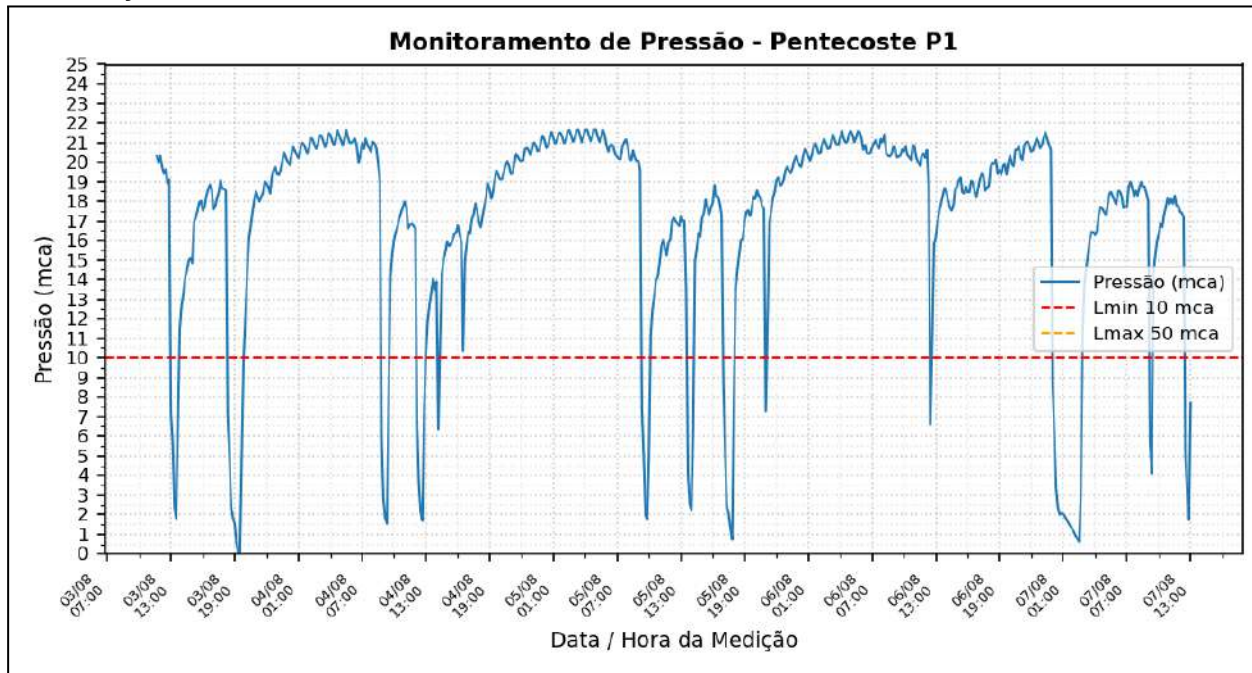


Figura 4 - Monitoramento da pressão no SAA da Sede de Pentecoste, de 03/08/2026 a 07/08/2026, no endereço: Rua Raimundo Soares de Oliveira, 327, Centro.

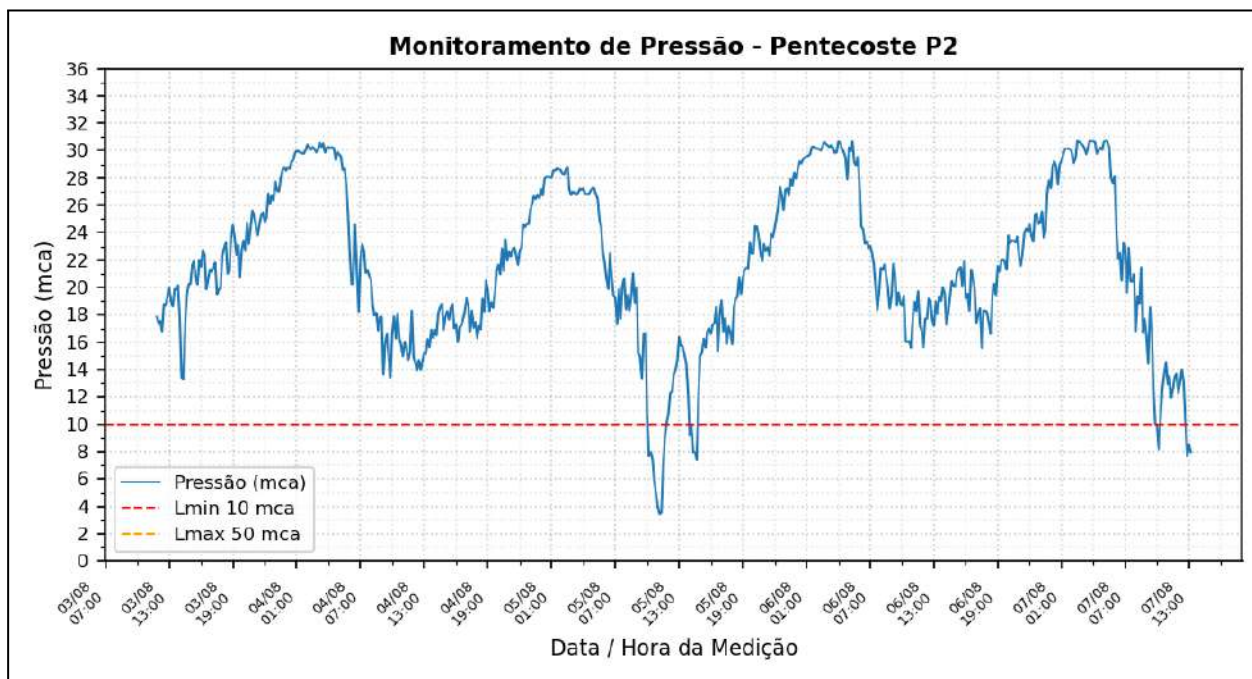


Figura 5 - Monitoramento da pressão no SAA da Sede de Pentecoste, de 03/08/2026 a 07/08/2026, no endereço: Rua Maria Furtado de Sousa, 185 - Nova Jerusalém.

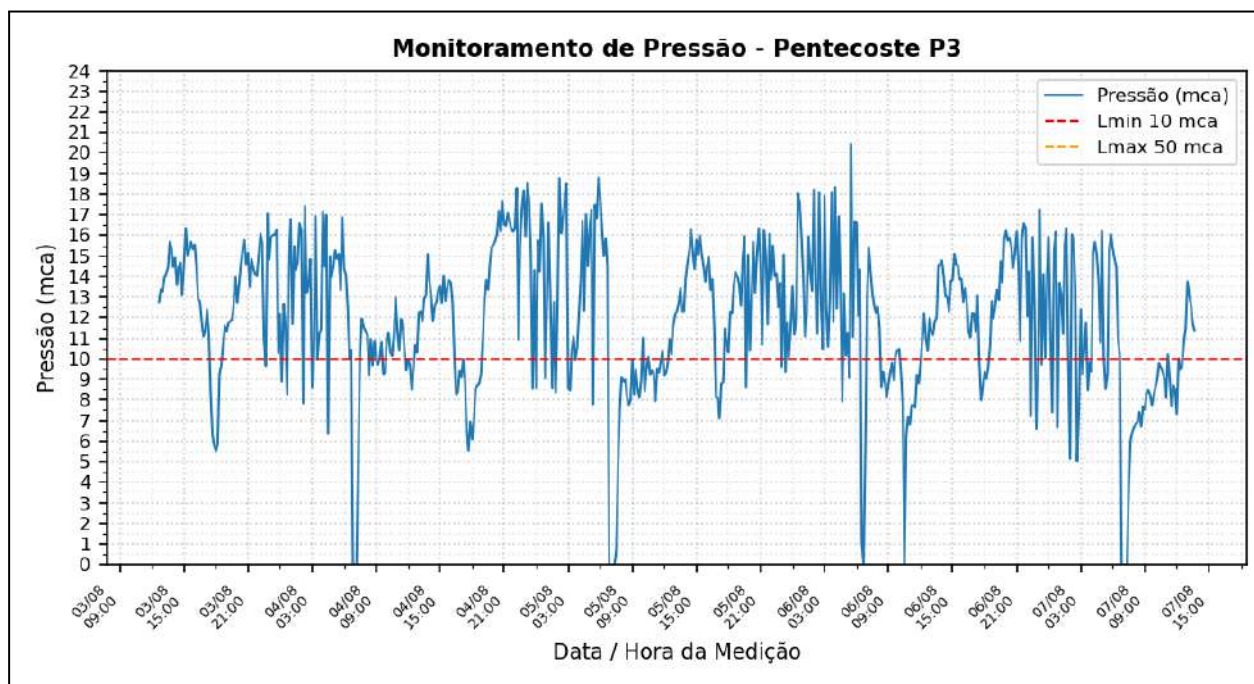


Figura 6 - Monitoramento da pressão no SAA da Sede de Pentecoste, de 03/08/2026 a 07/08/2026, no endereço: Rua Nova Esperança, FNS 6 - Renascer 1.

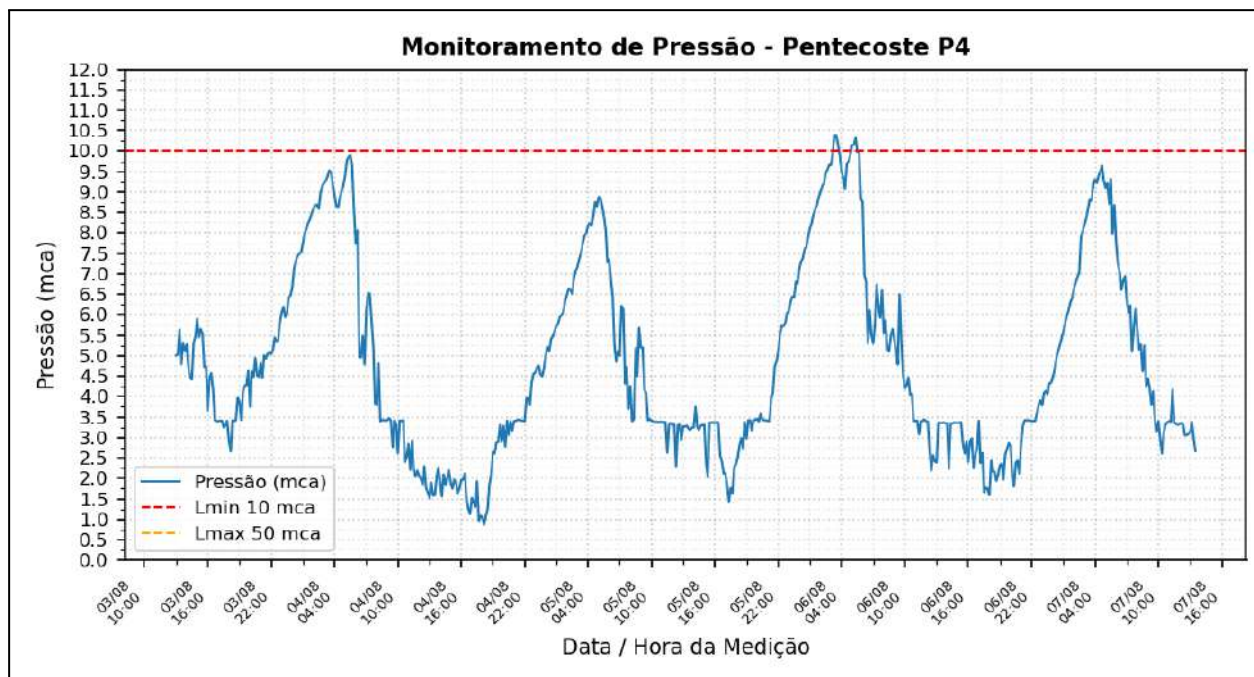


Figura 7 - Monitoramento da pressão no SAA de Sebastião de Abreu (Pentecoste), de 03/08/2026 a 07/08/2026, no endereço: Rua da Saúde, 9 - Centro.

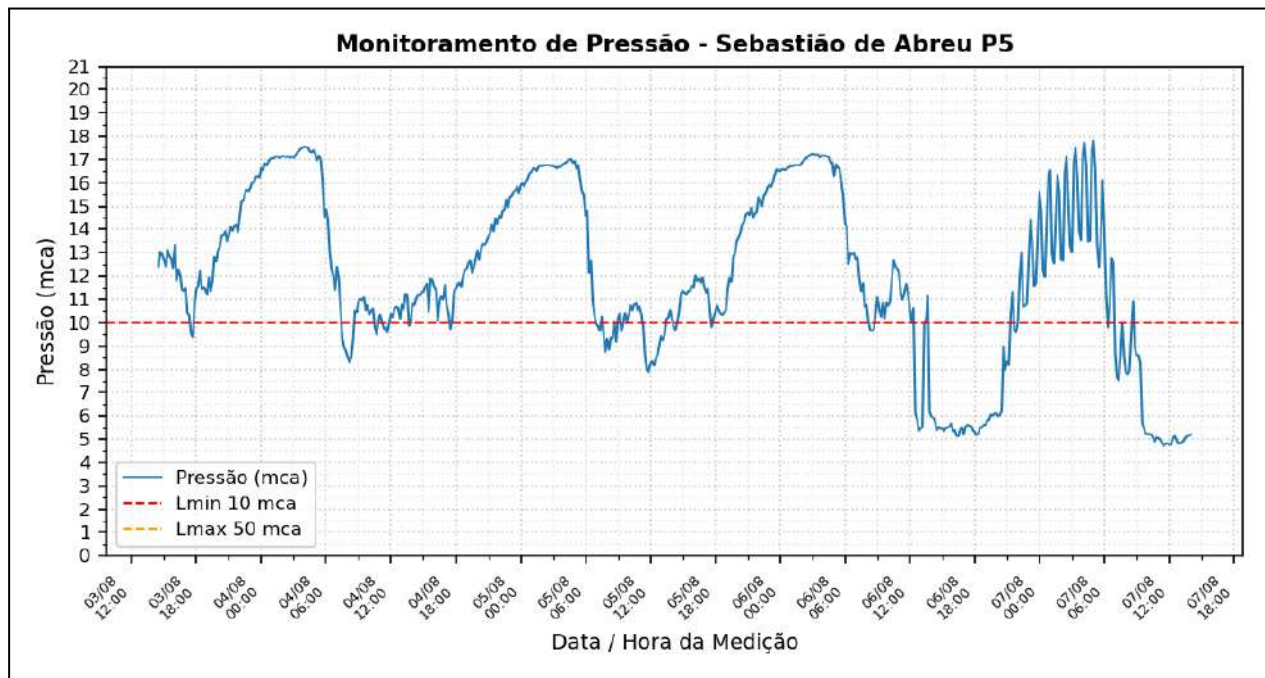


Figura 8 - Monitoramento da pressão no SAA de Sebastião de Abreu (Pentecoste), de 03/08/2026 a 07/08/2026, no endereço: Rua Alto Alegre, FNS 23 - Alto Alegre.

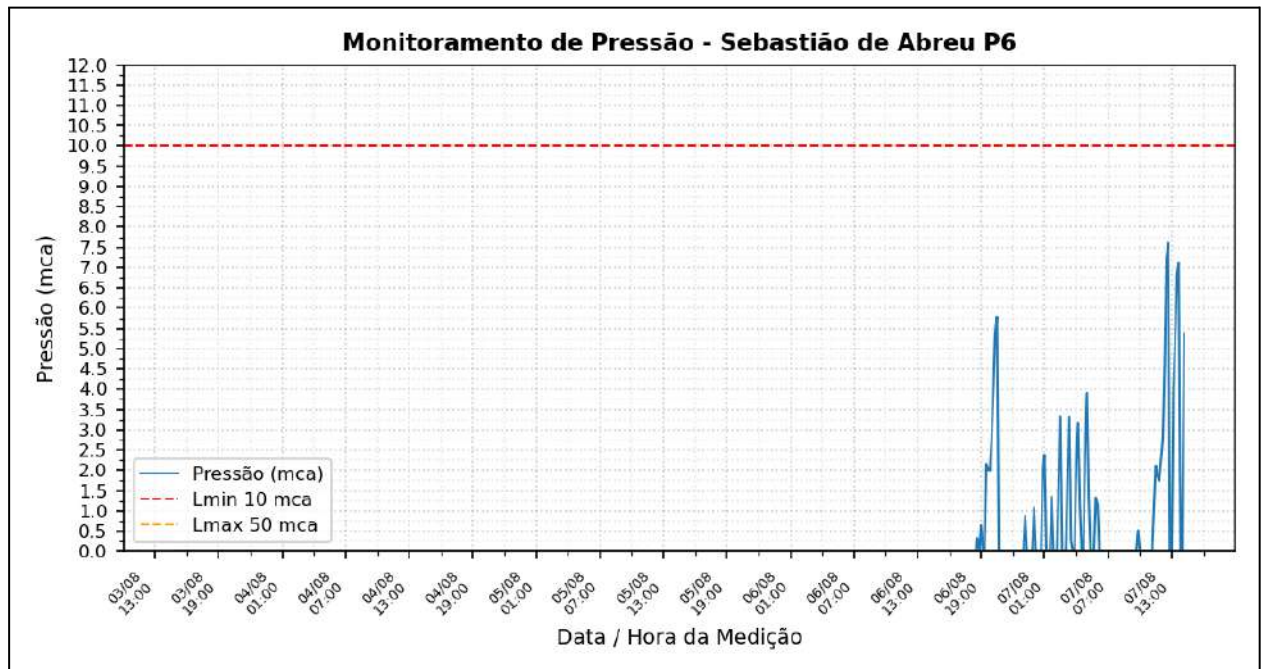
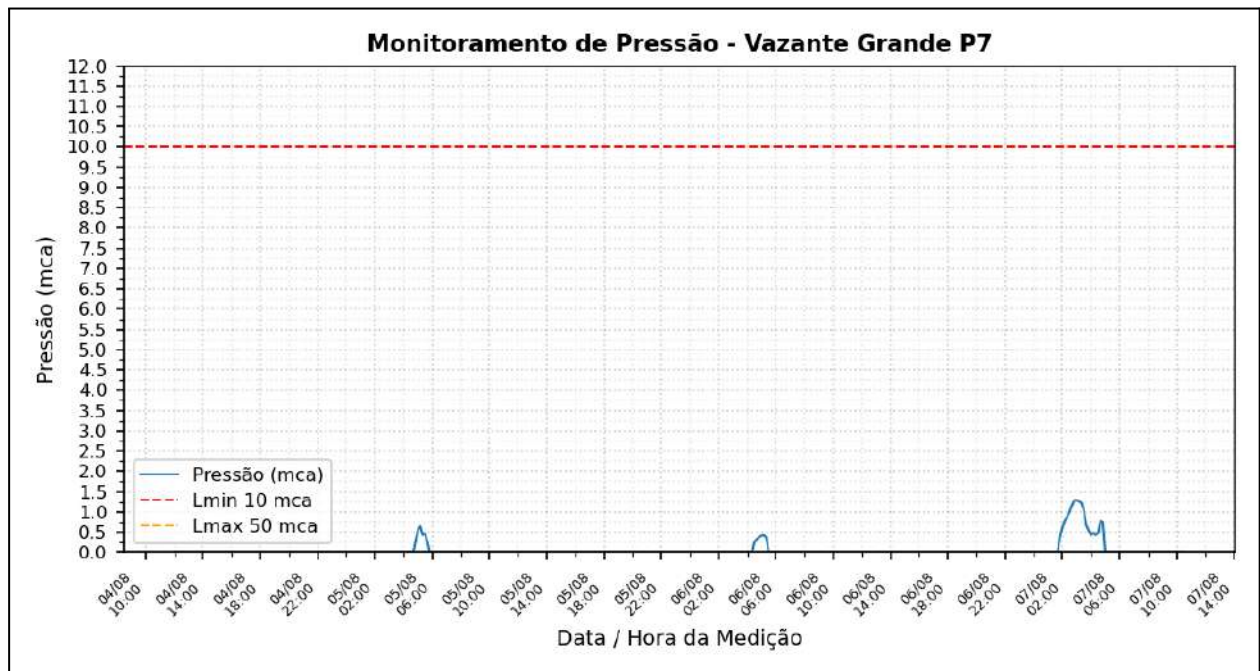


Figura 9 - Monitoramento da pressão no SAA de Vazante Grande (Pentecoste), de 03/08/2026 a 07/08/2026, no endereço: Estrada para Massapê dos Freitas, 19.



CONSTATAÇÃO C2

A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 03/08/2026 a 07/08/2026, com a instalação de aparelho *data logger* na rede de distribuição de água das localidades de Sebastião de Abreu e Vazante Grande. Após a análise, constatou-se a ocorrência de descontinuidade nos seguintes endereços:

- **Ponto 6** – Rua Alto Alegre, FNS 23 - Alto Alegre - Sebastião de Abreu (Pentecoste)/CE: no período de 03/08/2026 às 14h36min a 07/08/2026 às 14h16min, 93,02% das 573 medições apresentaram descontinuidade (**Figura 8**);
- **Ponto 7** – Estrada para Massapê dos Freitas, 19 - Vazante Grande (Pentecoste)/CE: no período de 04/08/2026 às 11h42min a 07/08/2026 às 10h30min, 96,23% das 424 medições apresentaram descontinuidade (**Figura 9**).

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.03**: Interromper indevidamente a prestação dos serviços ou não restabelecer o serviço quando exigido pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 122 e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D2 - A CAGECE não deve interromper indevidamente a prestação dos serviços e deve restabelecer o serviço quando exigido pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 90 dias.

CONSTATAÇÃO C3

Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0682/2026, datado de 03 de julho de 2026, não foram enviados:

- Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios dos últimos 24 meses;
- Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum) em planilha Excel ou similar.

Não conformidade NC3 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D3 - A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C3.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C4

A operação e a manutenção das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos trabalhadores e das pessoas que acessam as unidades.

Sede de Pentecoste

- REL-02: tubulação de extravasamento sem tela ou dispositivo de proteção na extremidade; presença de manchas de umidade e deterioração do revestimento da parede e fissuras na estrutura; acúmulo de resíduos sólidos, vegetação, entulho e materiais diversos no terreno, além de cercamento incompleto, com mourões danificados, quantidade insuficiente de arames e isolamento de área deficiente; a disposição inadequada de resíduos no terreno representa risco à vizinhança; escada fixa com corrosão, com gaiola de proteção deformada e com presença de vegetação seca entrelaçada à estrutura; vigas e pilares com deterioração e perda do revestimento, armadura exposta e sinais de corrosão; piso e terreno irregulares, presença de resíduos sólidos, vegetação, entulho e materiais diversos, raízes e tocos expostos, prejudicando o acesso à escada; caixa de passagem danificada, além de tubulações e registros desativados, sem desmobilização adequada; quadro elétrico com fiação exposta, desorganizada e proteção inadequada; laje de cobertura da casa de comando com deterioração acentuada da estrutura, armaduras expostas e sinais de corrosão; presença de estrutura destinada à criação de galinhas no interior da área operacional, em condições precárias de conservação e higiene; acesso à área operacional com fechamento improvisado em estrutura de madeira, sem portão adequado, além de presença de resíduos e entulho no entorno; sinais de infiltração, vazamentos, deterioração e perda do revestimento do fundo do reservatório, associado a armaduras expostas; tubulação danificada, exposta e apoiada diretamente sobre o solo; fiação da casa de comando exposta indevidamente junto aos cobogós, desorganizada e proteção inadequada (**Fotos 1 a 27**);
- REL-03: desativado, sem desmobilização adequada, estrutura em deterioração e ausência de identificação; sem fechamento adequado, com muro baixo, ausência de portão, inexistência de dispositivo seguro de acesso ao interior da

unidade; presença de vegetação no interior da área operacional; REL com deterioração do revestimento e ausência de identificação; tubulação e escada fixa com sinais de corrosão; deterioração da casa de comando, com fissuras em sua estrutura; tubulação com sinais de corrosão, além de pilar e viga com deterioração e presença de fissuras; muro de isolamento da área operacional com abertura na parte inferior; guarda-corpo com sinais de corrosão e deformação; tampa de acesso ao reservatório aberta, comprometendo a vedação; tubulação de extravasamento sem tela ou dispositivo de proteção na extremidade **(Fotos 28 a 43)**;

- REL-04: acesso à área operacional sem fechamento adequado, não possuindo portão ou identificação; presença de vegetação, raízes e tocos expostos; guarda-corpo e escada com sinais de corrosão, deterioração do revestimento e tampa de acesso ao reservatório aberta, comprometendo a vedação; suspiro oxidado e sem tela de proteção; tubulação de extravasamento sem tela ou dispositivo de proteção na extremidade **(Fotos 44 a 51)**;

Localidade de Sebastião de Abreu

- ETA Sebastião de Abreu: ausência de identificação na área de acesso operacional; filtros de pressão com fluxo descendente e tubulações desativados, sem desmobilização adequada; sinais de vazamento no registro de descarga de lavagem dos filtros; suspiro do reservatório semienterrado (RSE-01) sem tela de proteção; acesso a casa de bomba dificultado pela presença de tubulações na área de circulação e acesso operacional, além de ausência de identificação; conjunto motobomba sem proteção adequada no acoplamento, apresentando sinais de corrosão, fiação exposta e desorganizada, piso com fissuras e sujidades, além de deterioração do revestimento das paredes; sinais de vazamento na conexão da tubulação; parede danificada; casa de bomba com fiação exposta, improvisada e desorganizada, armazenamento inadequado de materiais, presença de sujidades e apoio improvisado do painel elétrico; casa de bomba com extintor de incêndio disposto inadequadamente sobre o piso, sem suporte e sinalização apropriados, apresentando sinais de deterioração e sujidade, além de vedação inadequada na passagem da tubulação pela parede, com falhas no acabamento e abertura ao redor da tubulação; indícios de

vazamento na válvula, com acúmulo de água na conexão; acúmulo de água/solução química, oriundo de vazamentos, no piso da casa de química; mangueiras e cabos dispostos de forma desorganizada sobre o piso, dificultando a circulação e oferecendo risco de tropeços e quedas na área de acesso operacional; tampa do filtro armazenada inadequadamente, com presença de vegetação e elementos metálicos soltos; armazenamento inadequado de materiais na área de circulação e acesso operacional, com presença de resíduos e vegetação; escritório sem climatização adequada, com ventilação insuficiente e condições desfavoráveis de conforto térmico; escritório e casa de química sem identificação e com presença de manchas de umidade e deterioração do revestimento na base das paredes; presença de vegetação excessiva na área operacional, com estruturas metálicas expostas e sinais de corrosão, além de fiação elétrica exposta e disposta inadequadamente no solo; instalações elétricas deterioradas, com fiação aparente, componentes corroídos e suporte improvisado para equipamentos e materiais; armazenamento inadequado de materiais, com caixas empilhadas de forma excessiva e instável, oferecendo risco de queda e dificultando o acesso às instalações; presença de sujidades no piso e nas paredes da fábrica de cloro desativada; fiação solta e desorganizada na fábrica de cloro desativada, com equipamento apoiado em suporte precário, armazenamento inadequado de materiais de construção, recipientes de tinta e demais resíduos, comprometendo a higiene e a utilização do ambiente; passagem de circulação e acesso operacional estreita junto ao canal do Açude Serrota, sem guarda-corpo ou proteção contra quedas, além de fiação disposta indevidamente sobre essa passagem (**Fotos 52 a 82**);

- RAP-01 (Sebastião de Abreu): acesso íngreme e precário, com terreno irregular e com vegetação densa, além de caixas de passagem deterioradas, com sinais de comprometimento das estruturas; ausência de porta de acesso operacional segura, vegetação excessiva sobre o cercamento perimetral, tubulação com sinais de oxidação e deterioração do revestimento da parede do RAP, associado a presença de fissuras; suspiro do RAP sem tela de proteção, revestimento da laje superior do reservatório deteriorado, com presença de lodo e vegetação no entorno; vegetação excessiva no entorno do RAP e deterioração do revestimento da parede, associado a presença de fissuras; fiação exposta sobre

a laje sem proteção ou fixação adequada; sinais de umidade/infiltração; estrutura de concreto do mourão da cerca perimetral deteriorada, com desprendimento do revestimento e presença de vegetação junto à base **(Fotos 83 a 93)**;

- RSE-02 (Sebastião de Abreu): acesso à unidade sem identificação; deficiência de limpeza e organização, com materiais junto ao conjunto motobomba, cabos dispostos inadequadamente e base de apoio do conjunto motobomba deteriorada; acúmulo e armazenamento inadequado de materiais, peças e resíduos no piso, com obstrução da circulação e do acesso à área operacional; quadro elétrico sem tampa, com componentes e fiação expostos; suspiro danificado, além de cabos, mangueiras e materiais dispostos inadequadamente sobre o RSE; caixa de passagem elétrica sem tampa, com fiação exposta e desorganizada, além de sinais de corrosão no quadro elétrico; caixa de medição elétrica sem fechamento adequado, com componentes e fiação expostos, além de sinais de corrosão na estrutura metálica **(Fotos 94 a 101)**.

Não conformidade NC4 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D4 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

Prazo para atendimento: 120 dias.



Foto 1 - REL-02 (Sede): tubulação de extravasamento sem tela ou dispositivo de proteção na extremidade, presença de manchas de umidade e deterioração do revestimento.



Foto 2 - REL-02 (Sede): sinais de umidade e deterioração do revestimento da parede, associado a presença de fissuras.



Foto 3 - REL-02 (Sede): indícios de infiltração e deterioração do revestimento da parede, associado a presença de fissuras.



Foto 4 - REL-02 (Sede): acúmulo de resíduos sólidos, vegetação, entulho e materiais diversos no terreno, além de cercamento incompleto, com mourões danificados e isolamento de área deficiente. A disposição inadequada de resíduos no terreno representa risco à vizinhança.



Foto 5 - REL-02 (Sede): acúmulo de resíduos sólidos, vegetação, entulho e cercamento deficiente, com mourões danificados e quantidade insuficiente de arames.



Foto 6 - REL-02(Sede): escada fixa com corrosão, com gaiola de proteção deformada e com presença de vegetação seca entrelaçada à estrutura.



Foto 7 - REL-02 (Sede): viga com deterioração e perda do revestimento, com armadura exposta e sinais de corrosão.



Foto 8 - REL-02 (Sede): viga com deterioração e perda do revestimento, armadura exposta e sinais de corrosão.



Foto 9 - REL-02 (Sede): pilar com deterioração e perda do revestimento, armadura exposta e sinais de corrosão.



Foto 10 - REL-02 (Sede): pilar com deterioração e perda do revestimento, armadura exposta e sinais de corrosão.



Foto 11 - REL-02 (Sede): pilar com deterioração e perda do revestimento, armadura exposta e sinais de corrosão. Terreno irregular, com acúmulo de resíduos sólidos, vegetação, entulho e materiais diversos.



Foto 12- REL-02 (Sede): piso e terreno irregulares, presença de resíduos, raízes e tocos expostos, prejudicando o acesso à escada.



Foto 13 - REL-02 (Sede): terreno irregular, com acúmulo de resíduos sólidos, vegetação, entulho e materiais diversos.



Foto 14 - REL-02 (Sede): terreno irregular, com acúmulo de resíduos sólidos, vegetação, entulho e materiais diversos.



Foto 15 - REL-02 (Sede): acúmulo de resíduos sólidos, vegetação, entulho e cercamento incompleto, com mourões danificados e quantidade insuficiente de arames.



Foto 16 - REL-02 (Sede): acúmulo de entulho e cercamento incompleto, com mourões danificados e quantidade insuficiente de arames.



Foto 17 - REL-02 (Sede): acúmulo de resíduos, entulho e vegetação, caixa de passagem danificada, além de tubulações e registros desativados, sem desmobilização adequada.



Foto 18 - REL-02 (Sede): acúmulo de resíduos, entulho e vegetação, além de tubulações e registros desativados, sem desmobilização adequada.



Foto 19 - REL-02 (Sede): terreno irregular, com acúmulo de resíduos sólidos, vegetação, entulho e materiais diversos.



Foto 20 - REL-02 (Sede): quadro elétrico com fiação exposta, desorganizada e proteção inadequada.



Foto 21 - REL-02(Sede): laje de cobertura da casa de comando com deterioração acentuada da estrutura, armaduras expostas e sinais de corrosão.



Foto 22 - REL-02(Sede): presença de estrutura destinada à criação de galinhas no interior da área operacional, em condições precárias de conservação e higiene.



Foto 23 - REL-02 (Sede): presença de galinhas no interior da área operacional, em condições precárias de conservação e higiene, além do acúmulo de vegetação e entulho.



Foto 24 - REL-02(Sede): acesso à área operacional com fechamento improvisado em estrutura de madeira, sem portão adequado, além de presença de resíduos e entulho no entorno.



Foto 25 - REL-02 (Sede): sinais de infiltração, vazamentos, deterioração e perda do revestimento do fundo do reservatório, associado a armaduras expostas.



Foto 26 - REL-02 (Sede): tubulação danificada, exposta e apoiada diretamente sobre o solo.



Foto 27 - REL-02 (Sede): fiação da casa de comando exposta indevidamente junto aos cobogós, desorganizada e proteção inadequada.



Foto 28 - REL-03 (Sede): desativado, sem desmobilização adequada, estrutura em deterioração e ausência de identificação.



Foto 29 - REL-03 (Sede): sem fechamento adequado, com muro baixo, ausência de portão, inexistência de dispositivo seguro de acesso ao interior da unidade.



Foto 30 - REL-03 (Sede): presença de vegetação no interior da área operacional.

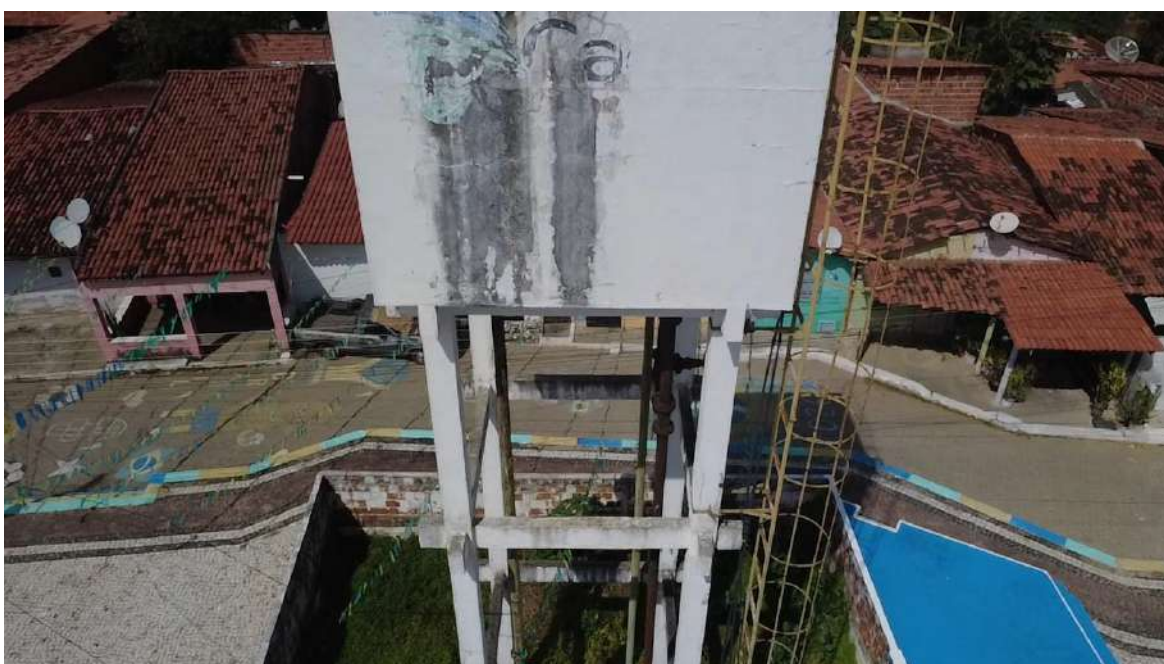


Foto 31 - REL-03 (Sede): deterioração do revestimento e ausência de identificação.



Foto 32 - REL-03 (Sede): deterioração do revestimento.



Foto 33 - REL-03 (Sede): deterioração do revestimento, tubulação e escada fixa com sinais de corrosão.



Foto 34 - REL-03 (Sede): presença de vegetação no interior da área operacional.



Foto 35 - REL-03 (Sede): presença de vegetação no interior da área operacional.



Foto 36 - REL-03 (Sede): presença de vegetação no interior da área operacional e deterioração da casa de comando, com fissuras em sua estrutura.



Foto 37 - REL-03 (Sede): presença de vegetação no interior da área operacional e deterioração da casa de comando, com presença de fissuras em sua estrutura.



Foto 38 - REL-03 (Sede): tubulação com sinais de corrosão, além de pilar e viga com deterioração e presença de fissuras.



Foto 39 - REL-03 (Sede): presença de vegetação no interior da área operacional e tubulação com sinais de corrosão.



Foto 40 - REL-03 (Sede): muro de isolamento da área operacional com abertura na parte inferior.



Foto 41 - REL-03 (Sede): guarda-corpo com sinais de corrosão e deformação; tampa de acesso ao reservatório aberta, comprometendo a vedação.



Foto 42 - REL-03 (Sede): guarda-corpo com sinais de corrosão, deterioração do revestimento e tampa de acesso ao reservatório aberta, comprometendo a vedação.



Foto 43 - REL-03 (Sede): tubulação de extravasamento sem tela ou dispositivo de proteção na extremidade, deterioração do revestimento e presença de manchas de umidade.



Foto 44 - REL-04 (Sede): acesso à área operacional sem fechamento adequado, não possuindo portão ou identificação.



Foto 45 - REL-04 (Sede): presença de vegetação, raízes e tocos expostos.



Foto 46 - REL-04 (**Sede**): guarda-corpo com sinais de corrosão, deterioração do revestimento e tampa de acesso ao reservatório aberta, comprometendo a vedação.



Foto 47 - REL-04 (**Sede**): guarda-corpo com sinais de corrosão.



Foto 48 - REL-04 (Sede): escada com sinais de corrosão.

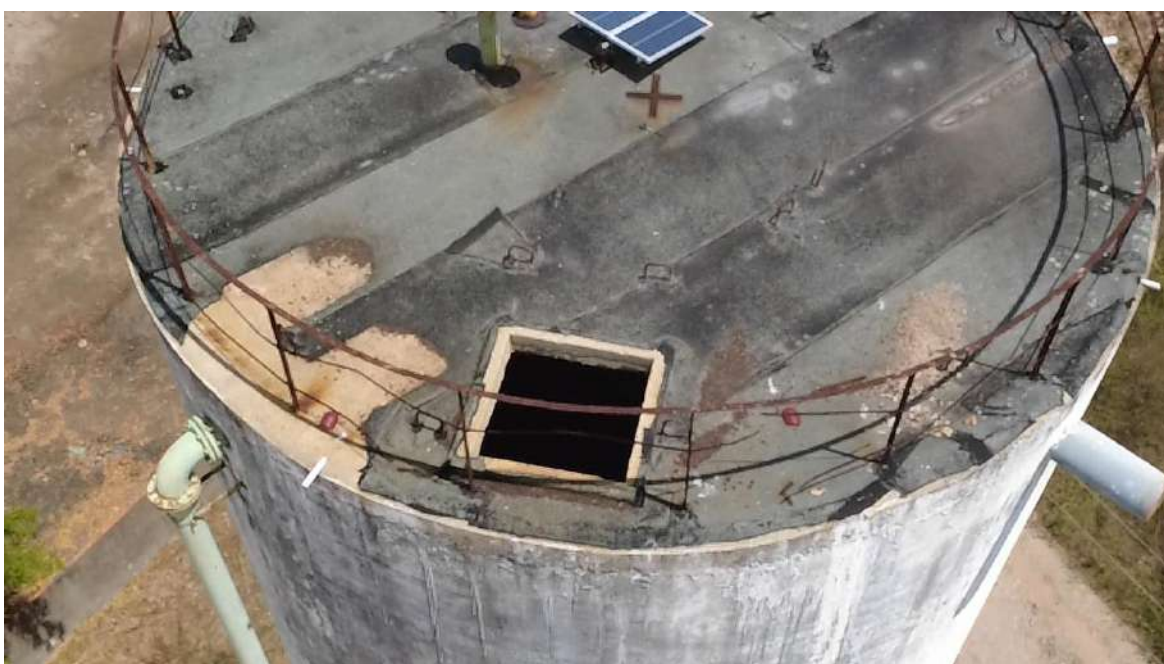


Foto 49 - REL-04 (Sede): guarda-corpo com sinais de corrosão, deterioração do revestimento e tampa de acesso ao reservatório aberta, comprometendo a vedação.



Foto 50 - REL-04 (Sede): suspiro oxidado e sem tela de proteção, guarda-corpo com sinais de corrosão, deterioração do revestimento e tampa de acesso ao reservatório aberta, comprometendo a vedação.



Foto 51 - REL-04 (Sede): tubulação de extravasamento sem tela ou dispositivo de proteção na extremidade, além da deterioração do revestimento e presença de manchas de umidade.



Foto 52 - ETA Sebastião de Abreu: ausência de identificação na área de acesso operacional.



Foto 53 - ETA Sebastião de Abreu: filtros de pressão com fluxo descendente e tubulações desativados, sem desmobilização adequada.



Foto 54 - ETA Sebastião de Abreu: sinais de vazamento no registro de descarga de lavagem dos filtros.



Foto 55 - ETA Sebastião de Abreu: suspiro do reservatório semienterrado (RSE-01) sem tela de proteção.

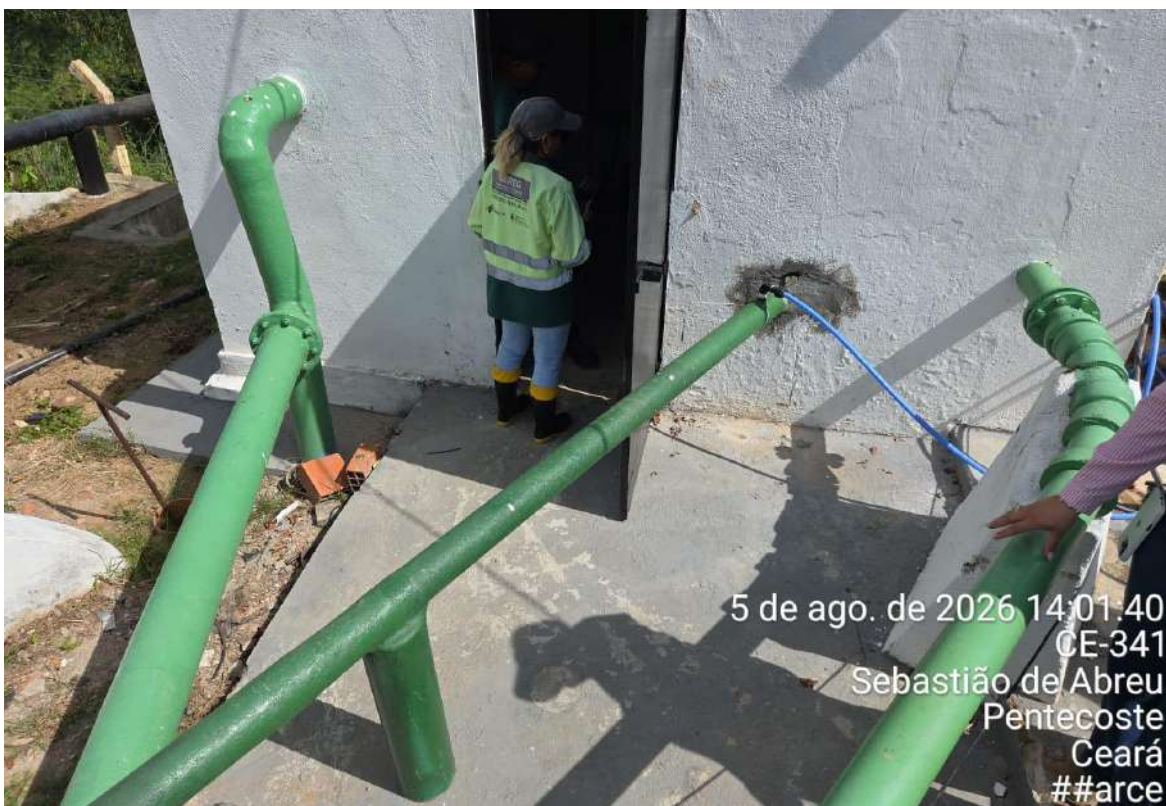


Foto 56 - ETA Sebastião de Abreu: acesso a casa de bomba dificultado pela presença de tubulações na área de circulação e acesso operacional, além de ausência de identificação.



Foto 57 - ETA Sebastião de Abreu: conjunto motobomba sem proteção adequada no acoplamento, apresentando sinais de corrosão, fiação exposta e desorganizada, piso com fissuras e sujidades, além de deterioração do revestimento das paredes.



Foto 58 - ETA Sebastião de Abreu: conjunto motobomba sem proteção adequada no acoplamento, apresentando sinais de corrosão, fiação exposta e desorganizada, piso com fissuras, sujidades e água oriunda de vazamento, além de deterioração do revestimento das paredes.



Foto 59 - ETA **Sebastião de Abreu**: conjunto motobomba sem proteção adequada no acoplamento, apresentando sinais de corrosão, fiação exposta e desorganizada, piso com fissuras e sujidades, além de deterioração do revestimento das paredes.



Foto 60 - ETA **Sebastião de Abreu**: conjunto motobomba incompleto e sem proteção adequada, apresentando sinais de corrosão, fiação exposta e desorganizada, piso com fissuras e sujidades, além de deterioração do revestimento das paredes.



Foto 61 - ETA **Sebastião de Abreu**: sinais de vazamento na conexão da tubulação; parede danificada.



Foto 62 - ETA **Sebastião de Abreu**: fiação exposta, armazenamento inadequado de materiais e apoio improvisado do painel.



Foto 63 - ETA **Sebastião de Abreu**: casa de bomba com extintor de incêndio disposto inadequadamente sobre o piso, sem suporte e sinalização apropriados, apresentando sinais de deterioração e sujeira, além de vedação inadequada na passagem da tubulação pela parede, com falhas no acabamento e abertura ao redor da tubulação.



Foto 64 - ETA **Sebastião de Abreu**: casa de bomba com armazenamento inadequado de materiais e presença de sujeiras.



Foto 65 - ETA **Sebastião de Abreu**: indícios de vazamento na válvula, com acúmulo de água na conexão.



Foto 66 - ETA Sebastião de Abreu: acúmulo de água/solução química, oriundo de vazamentos, no piso da casa de química.



Foto 67 - ETA Sebastião de Abreu: acesso a casa de bomba dificultado pela presença de tubulações na área de circulação e acesso operacional.



Foto 68 - ETA Sebastião de Abreu: mangueiras e cabos dispostos de forma desorganizada sobre o piso, dificultando a circulação e oferecendo risco de tropeços e quedas na área de acesso operacional.



Foto 69 - ETA Sebastião de Abreu: mangueiras e materiais dispostos de forma desorganizada sobre o piso, dificultando a circulação e oferecendo risco de tropeços e quedas na área de acesso operacional.



Foto 70 - ETA Sebastião de Abreu: tampa do filtro armazenada inadequadamente, com presença de vegetação e elementos metálicos soltos.



Foto 71 - ETA Sebastião de Abreu: armazenamento inadequado de materiais na área de circulação e acesso operacional, com presença de resíduos e vegetação.



Foto 72 - ETA Sebastião de Abreu: escritório sem identificação e com presença de manchas de umidade e deterioração do revestimento na base das paredes.



Foto 73 - ETA Sebastião de Abreu: escritório sem climatização adequada, com ventilação insuficiente e condições desfavoráveis de conforto térmico.



Foto 74 - ETA Sebastião de Abreu: casa de química sem identificação e com presença de manchas de umidade e deterioração do revestimento na base das paredes.



Foto 75 - ETA Sebastião de Abreu: presença de vegetação excessiva na área operacional, com estruturas metálicas expostas e sinais de corrosão, além de fiação elétrica exposta e disposta inadequadamente no solo.



Foto 76 - ETA Sebastião de Abreu: instalações elétricas deterioradas, com fiação aparente, componentes corroídos e suporte improvisado para equipamentos e materiais.



Foto 77 - ETA Sebastião de Abreu: armazenamento inadequado de materiais, com caixas empilhadas de forma excessiva e instável, oferecendo risco de queda e dificultando o acesso às instalações.



5 de ago. de 2026 14:16:46
CE-341
Sebastião de Abreu
Pentecoste
Ceará
##arce

Foto 78 - ETA Sebastião de Abreu: presença de sujidades no piso e nas paredes da fábrica de cloro desativada.



5 de ago. de 2026 14:16:37
CE-341
Sebastião de Abreu
Pentecoste
Ceará
##arce

Foto 79 - ETA Sebastião de Abreu: fiação solta e desorganizada na fábrica de cloro desativada, com equipamento apoiado em suporte precário, além da presença de sujidades no piso.



5 de ago. de 2026 14:16:29
CE-341
Sebastião de Abreu
Pentecoste

Foto 80 - ETA Sebastião de Abreu: presença de sujidades no piso, armazenamento inadequado de materiais de construção, recipientes de tinta e demais resíduos na fábrica de cloro desativada, comprometendo a higiene e a utilização do ambiente.



Foto 81 - ETA Sebastião de Abreu: armazenamento inadequado de materiais e tubulações, com presença de entulho e vegetação, comprometendo a organização e a segurança da área operacional.



Foto 82 - ETA Sebastião de Abreu: passagem de circulação e acesso operacional estreita junto ao canal do Açude Serrota, sem guarda-corpo ou proteção contra quedas, além de fiação disposta indevidamente sobre essa passagem.



Foto 83 - RAP-01 (Sebastião de Abreu): acesso íngreme e precário, com terreno irregular e com vegetação densa.



Foto 84 - RAP-01 (Sebastião de Abreu): acesso íngreme e precário, com terreno irregular e com vegetação densa.



Foto 85 - RAP-01 (Sebastião de Abreu): acesso íngreme e precário, com terreno irregular e com vegetação densa.



Foto 86 - RAP-01 (Sebastião de Abreu): acesso íngreme e precário, com terreno irregular e com vegetação densa, além de caixas de passagem deterioradas, com sinais de comprometimento das estruturas.



Foto 87 - RAP-01 (Sebastião de Abreu): vegetação excessiva no entorno do RAP e deterioração do revestimento da parede, associado a presença de fissuras.



Foto 88 - RAP-01 (Sebastião de Abreu): vegetação excessiva no entorno do RAP e deterioração do revestimento da parede, associado a presença de fissuras.



Foto 89 - RAP-01 (Sebastião de Abreu): suspiro do RAP sem tela de proteção, revestimento da laje superior deteriorado, com presença de lodo e vegetação no entorno.



Foto 90 - RAP-01 (Sebastião de Abreu): estrutura de concreto deteriorada, com fissuras, desprendimento do revestimento, sinais de umidade/infiltração e presença de vegetação junto à base.



Foto 91 - RAP-01 (Sebastião de Abreu): estrutura de concreto do mourão da cerca perimetral deteriorada, com desprendimento do revestimento e presença de vegetação junto à base.



Foto 92 - RAP-01 (Sebastião de Abreu): ausência de porta de acesso operacional segura, vegetação excessiva sobre o cercamento perimetral, tubulação com sinais de oxidação e deterioração do revestimento da parede do RAP, associado a presença de fissuras.



Foto 93 - RAP-01 (Sebastião de Abreu): vegetação excessiva no entorno do RAP, tubulação com sinais de oxidação, fiação exposta sobre a laje sem proteção ou fixação adequada, além de deterioração do revestimento da laje.



Foto 94 - RSE-02 (Sebastião de Abreu): acesso à unidade sem identificação.



Foto 95 - RSE-02 (Sebastião de Abreu): deficiência de limpeza e organização, com materiais junto ao conjunto motobomba, cabos dispostos inadequadamente e base de apoio do conjunto motobomba deteriorada.



Foto 96 - RSE-02 (Sebastião de Abreu): acúmulo e armazenamento inadequado de materiais, peças e resíduos no piso, com obstrução da circulação e do acesso à área operacional.



Foto 97 - RSE-02 (Sebastião de Abreu): quadro elétrico sem tampa, com componentes e fiação expostos.



Foto 98 - RSE-02 (Sebastião de Abreu): suspiro danificado, além de materiais dispostos inadequadamente sobre o RSE.



Foto 99 - RSE-02 (Sebastião de Abreu): materiais dispostos inadequadamente sobre o RSE.



Foto 100 - RSE-02 (Sebastião de Abreu): caixa de passagem elétrica sem tampa, com fiação exposta e desorganizada, além de sinais de corrosão no quadro elétrico.



Foto 101 - RSE-02 (Sebastião de Abreu): caixa de medição elétrica sem fechamento adequado, com componentes e fiação expostos, além de sinais de corrosão na estrutura metálica.

CONSTATAÇÃO C5

Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) na ETA da Sede de Pentecoste e da localidade de Sebastião de Abreu, no período de jun/2025 a mai/2026, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017:

ETA da Sede de Pentecoste (Quadro 3)

- Demanda Química de Oxigênio (DQO): os meses de ago/2025 a nov/2025 e jan/2026 a mai/2026 apresentaram resultados fora do padrão;
- Materiais Flutuantes: os meses de ago/2025 e mai/2026 apresentaram resultados fora do padrão;
- Sólidos Sedimentáveis: todos os meses apresentaram resultados fora do padrão;
- Sólidos Suspensos Totais: os meses de jun/2025 e ago/2025 a mai/2026 apresentaram resultados fora do padrão.

ETA da localidade de Sebastião de Abreu (Quadro 4)

- Demanda Química de Oxigênio (DQO): os meses de dez/2025 e mai/2026 apresentaram resultados fora do padrão;
- Materiais Flutuantes: os meses de jun/2025, ago/2025 e set/2025 apresentaram resultados fora do padrão;
- Sólidos Sedimentáveis: os meses de jun/2025, jul/2025 e out/2025 a mai/2026 apresentaram resultados fora do padrão;
- Sólidos Suspensos Totais: os meses de jun/2025, jul/2025 e set/2025 a mai/2026 apresentaram resultados fora do padrão.

Não conformidade NC5 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.04**: Não realizar a gestão do manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água ou de efluentes.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor; Artigos 22 e 23 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigos 2º, 119 e 160 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 14 da Resolução COEMA 2/2017.

Determinação D5 - A CAGECE deve realizar o manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C5.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Quadro 3 - Verificação dos laudos físico-químicos da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de jun/2025 a mai/2026, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente da lavagem dos filtros da ETA de Pentecoste, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Mês / Ano	Demanda Química de Oxigênio			Materiais Flutuantes			Sólidos Sedimentáveis			Sólidos Suspensos Totais		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jun./2025	1		0	1		0	1	1	100	1	1	100
jul./2025	1		0	1		0	1	1	100	1		0
ago./2025	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1	1	100
set./2025	1	1	100	1		0	1	1	100	1	1	100
out./2025	1	1	100	1		0	1	1	100	1	1	100
nov./2025	1	1	100	1		0	1	1	100	1	1	100
dez./2025	1		0	1		0	1	1	100	1	1	100
jan./2026	1	1	100	1		0	1	1	100	1	1	100
fev./2026	1	1	100	1		0	1	1	100	1	1	100
mar./2026	1	1	100	1		0	1	1	100	1	1	100
abr./2026	1	1	100	1		0	1	1	100	1	1	100
mai./2026	1	1	100	1	1	100	1	1	100	1	1	100

Fonte: Laboratório Regional - UN-BCL

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

Quadro 4 - Verificação dos laudos físico-químicos da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de jun/2025 a mai/2026, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente da lavagem dos filtros da ETA da localidade de Sebastião de Abreu, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Mês / Ano	Demanda Química de Oxigênio			Materiais Flutuantes			Sólidos Sedimentáveis			Sólidos Suspensos Totais		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jun./2025	1		0	1	1	100	1	1	100	1	1	100
jul./2025	1		0	1		0	1	1	100	1	1	100
ago./2025	1		0	1	1	100	1		0	1		0
set./2025	1		0	1	1	100	1		0	1	1	100
out./2025	1		0	1		0	1	1	100	1	1	100
nov./2025	1		0	1		0	1	1	100	1	1	100
dez./2025	1	1	100	1		0	1	1	100	1	1	100
jan./2026	1		0	1		0	1	1	100	1	1	100
fev./2026	1		0	1		0	1	1	100	1	1	100
mar./2026	1		0	1		0	1	1	100	1	1	100
abr./2026	1		0	1		0	1	1	100	1	1	100
mai./2026	1	1	100	1		0	1	1	100	1	1	100

Fonte: Laboratório Regional - UN-BCL

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

CONSTATAÇÃO C6

Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA da Sede de Pentecoste e da localidade Sebastião de Abreu, no período de jun/2025 a mai/2026, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

Filtros da ETA da Sede de Pentecoste (Quadros 5 e 6)

- Filtro-01: os meses de jun/2025 a mai/2026 apresentaram, respectivamente, 79,60%, 87,12%, 77,57%, 59,04%, 67,30%, 60,68%, 55,31%, 71,47%, 65,45%, 71,89%, 66,20% e 68,38% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jun/2025 a mai/2026 evidenciaram, respectivamente, 5,38%, 3,56%, 10,00%, 15,25%, 28,07%, 13,68%, 27,65%, 14,95%, 9,09%, 8,11%, 10,61% e 13,78% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;
- Filtro-02: os meses de jun/2025 a mai/2026 apresentaram, respectivamente, 60,00%, 60,50%, 60,00%, 50,00%, 74,39%, 49,00%, 40,50%, 52,45%, 46,06%, 46,76%, 53,91% e 59,73% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jul/2025 a mai/2026 evidenciaram, respectivamente, 2,49%, 3,24%, 5,08%, 4,90%, 2,85%, 17,32%, 2,72%, 5,45%, 3,78%, 6,42% e 2,97% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;
- Filtro-03: os meses de jun/2025 a mai/2026 apresentaram, respectivamente, 41,08%, 41,37%, 25,68%, 16,95%, 4,90%, 25,07%, 10,61%, 19,29%, 46,06%, 45,14%, 38,83% e 40,27% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jun/2025 a mai/2026 evidenciaram, respectivamente, 58,92%, 58,63%, 74,32%, 83,05%, 95,10%, 74,64%, 89,11%, 80,43%, 51,52%, 53,51%, 58,66% e 57,57% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;
- Filtro-04: os meses de jun/2025 a mai/2026 apresentaram, respectivamente, 46,74%, 65,75%, 74,85%, 51,13%, 61,19%, 61,25%, 39,94%, 51,09%, 61,82%, 60,00%, 51,68% e 53,33% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jun/2025 a mai/2026 evidenciaram, respectivamente, 52,97%, 33,42%, 24,56%, 46,33%, 37,31%,

37,89%, 58,66%, 48,37%, 33,64%, 36,76%, 44,69% e 42,96% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.

Filtros da ETA da localidade de Sebastião de Abreu (Quadro 7)

- Filtro de fluxo ascendente (F-01): o mês de mai/2026 apresentou 18,03% de amostras de turbidez com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. No mesmo mês, evidenciou 61,48% de amostras com resultados não conformes (acima de 1,0 uT);
- Filtro de pressão de fluxo descendente 1 (FPR-01): os meses de jun/2025 a abr/2026 evidenciaram, respectivamente, 100%, 100%, 99,39%, 100%, 100%, 100%, 100%, 100%, 100% e 100% de amostras turbidez com resultados não conformes (acima de 1,0 uT);
- Filtro de pressão de fluxo descendente 2 (FPR-02): os meses de jun a ago/2025 e out/2025 a abr/2026 evidenciaram 100% de amostras de turbidez com resultados não conformes (acima de 1,0 uT).

Os resultados dos laudos **físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na **saída do tratamento da ETA da Sede de Pentecoste e da localidade Sebastião de Abreu**, no período de jun/2025 a mai/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

ETA da Sede de Pentecoste (Quadro 8)

- Coliformes totais: o mês de 04/2026 apresentou 11,11% de amostras não conformes;
- Cor aparente: os meses de 06/2025, 07/2025, 02/2026 e 05/2026 apresentaram, respectivamente, 11,11%, 33,33%, 12,50% e 12,50% de amostras não conformes.

ETA da localidade de Sebastião de Abreu (Quadro 9)

- Coliformes totais: os meses de 12/2025, 01/2026, 04/2026 e 05/2026 apresentaram, respectivamente, 25,00%, 11,11%, 22,22% e 25,00% de amostras não conformes;
- Cor aparente: os meses de 06/2025, 07/2025, 09/2025, 11/2025, 12/2025 e 02/2026 a 05/2026 apresentaram, respectivamente, 22,22%, 22,22%, 12,50%, 12,50%, 12,50%, 37,50%, 62,50%, 100% e 37,50% de amostras não conformes;

- Turbidez: os meses de 07/2025, 09/2025, 10/2025, 11/2025, 12/2025, 01/2026, 02/2026, 03/2026, 04/2026 e 05/2026 apresentaram, respectivamente, 11,11%, 25,00%, 50,00%, 50,00%, 87,50%, 12,50%, 62,50%, 62,50%, 100% e 37,50% de amostras não conformes.

Os resultados dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** das amostras coletadas na **saída do tratamento da ETA da Sede de Pentecoste**, no dia 03/08/2026, segundo registros da campanha **CAGECE/NUTEC**, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 10**):

CAGECE

- Turbidez saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade.

NUTEC

- Cor aparente (saída ETA): a amostra analisada apresentou não conformidade;
- Cor aparente (saída F-02): a amostra analisada apresentou não conformidade;
- Turbidez (saída F-02): a amostra analisada apresentou não conformidade.

Os resultados dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** das amostras coletadas na **saída do tratamento da ETA da localidade Sebastião de Abreu**, no dia 04/08/2026, segundo registros da campanha **CAGECE/NUTEC**, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 11**):

CAGECE

- Turbidez na saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade;
- Cloro residual livre na saída da ETA: a amostra analisada apresentou não conformidade.

NUTEC

- Cloro residual livre na saída da ETA: a amostra analisada apresentou não conformidade;
- Cor na saída do filtro: a amostra analisada apresentou não conformidade;
- Turbidez na saída do filtro: a amostra analisada apresentou não conformidade.

Os resultados dos laudos **físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA da Sede de Pentecoste e da localidade Sebastião de Abreu**, no período de jun/2025 a mai/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

Rede de distribuição da Sede de Pentecoste (Quadro 12)

- Cor aparente: os meses de 06/2025, 07/2025 e 05/2026 apresentaram, respectivamente, 6,25%, 18,75% e 16,67% de não conformes;
- Turbidez: os meses de 10/2025 e 05/2026 apresentaram, respectivamente, 6,25% e 5,56% de não conformes.

Rede de distribuição da localidade de Sebastião de Abreu (Quadro 13)

- Coliformes totais: o mês de 07/2025 apresentou 40,00% de não conformes;
- Cor aparente: os meses de 06/2025, 07/2025, 09/2025, 11/2025, 12/2025 e 02/2026 a 05/2026 apresentaram, respectivamente, 20,00%, 20,00%, 20,00%, 40,00%, 40,00%, 80,00%, 80,00%, 100% e 80,00% de não conformes;
- Turbidez: os meses de 09/2025 a 05/2026 apresentaram, respectivamente, 20,00%, 40,00%, 20,00%, 80,00%, 20,00%, 40,00%, 60,00%, 100,00% e 40,00% de não conformes.

Os resultados dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** das amostras coletadas em 8 pontos da **rede de distribuição do SAA da Sede de Pentecoste**, no dia 03/08/2026, segundo registros da campanha **CAGECE/NUTEC**, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 14**):

CAGECE

- Parâmetros analisados na rede de distribuição: as amostras analisadas não apresentaram não conformidades para turbidez, cor aparente, ferro total e cloro residual livre;

NUTEC

- Cor aparente na rede de distribuição: as amostras analisadas nos pontos P3, P4, P5, P6, P7, P8 e P10 apresentaram não conformidade;

- Ferro total na rede de distribuição: a amostra analisada no ponto P7 apresentou não conformidade.

Os resultados dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** das amostras coletadas em 6 pontos da **rede de distribuição do SAA da localidade de Sebastião de Abreu**, no dia 04/08/2026, segundo registros da campanha **CAGECE/NUTEC**, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 15**):

CAGECE

- Turbidez na rede de distribuição: a amostra analisada no P4 apresentou não conformidade, com resultado de 7,26 uT, superior ao VMP de 5,0 uT.

NUTEC

- Turbidez na rede de distribuição: a amostra analisada no P4 apresentou não conformidade;
- Cor aparente na rede de distribuição: a amostra analisada no P4 apresentou não conformidade;
- Ferro total na rede de distribuição: a amostra analisada no P4 apresentou não conformidade.

Não conformidade NC6 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D6 - A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C6.

Prazo para atendimento: 15 dias.

Quadro 5 - Resultados das análises de turbidez de amostras coletadas na saída do filtros F-01 e F-02 da ETA da Sede de Pentecoste, pela CAGECE, no período de jun/2025 a mai/2026.

Filtro	Mês/Ano	NTA (total amostras)	ANC (> 0,5 uT)	N Amostras <= 0,5 uT	N Amostras > 1,0 uT	% Conforme (<= 0,5 uT)	INC (>0,5 <=1) %	INC (>1,0) %	Status (888/2021)
F-01	jun/2025	353	300	53	19	15,01	79,6	5,38	Não Conforme
F-01	jul/2025	365	331	34	13	9,32	87,12	3,56	Não Conforme
F-01	ago/2025	370	324	46	37	12,43	77,57	10	Não Conforme
F-01	set/2025	354	263	91	54	25,71	59,04	15,25	Não Conforme
F-01	out/2025	367	350	17	103	4,63	67,3	28,07	Não Conforme
F-01	nov/2025	351	261	90	48	25,64	60,68	13,68	Não Conforme
F-01	dez/2025	358	297	61	99	17,04	55,31	27,65	Não Conforme
F-01	jan/2026	368	318	50	55	13,59	71,47	14,95	Não Conforme
F-01	fev/2026	330	246	84	30	25,45	65,45	9,09	Não Conforme
F-01	mar/2026	370	296	74	30	20	71,89	8,11	Não Conforme
F-01	abr/2026	358	275	83	38	23,18	66,2	10,61	Não Conforme
F-01	mai/2026	370	304	66	51	17,84	68,38	13,78	Não Conforme
F-02	jun/2025	135	81	54	0	40	60	0	Não Conforme
F-02	jul/2025	281	177	104	7	37,01	60,5	2,49	Não Conforme
F-02	ago/2025	370	234	136	12	36,76	60	3,24	Não Conforme
F-02	set/2025	354	195	159	18	44,92	50	5,08	Não Conforme
F-02	out/2025	367	291	76	18	20,71	74,39	4,9	Não Conforme
F-02	nov/2025	351	182	169	10	48,15	49	2,85	Não Conforme
F-02	dez/2025	358	207	151	62	42,18	40,5	17,32	Não Conforme
F-02	jan/2026	368	203	165	10	44,84	52,45	2,72	Não Conforme
F-02	fev/2026	330	170	160	18	48,48	46,06	5,45	Não Conforme
F-02	mar/2026	370	187	183	14	49,46	46,76	3,78	Não Conforme
F-02	abr/2026	358	216	142	23	39,66	53,91	6,42	Não Conforme
F-02	mai/2026	370	232	138	11	37,3	59,73	2,97	Não Conforme

Quadro 6 - Resultados das análises de turbidez de amostras coletadas na saída do filtros F-03 e F-04 da ETA da Sede de Pentecoste, pela CAGECE, no período de jun/2025 a mai/2026.

Filtro	Mês/Ano	NTA (total amostras)	ANC (> 0,5 uT)	N Amostras <= 0,5 uT	N Amostras > 1,0 uT	% Conforme (<= 0,5 uT)	INC (>0,5 <=1) %	INC (>1,0) %	Status (888/2021)
F-03	jun/2025	353	353	0	208	0	41,08	58,92	Não Conforme
F-03	jul/2025	365	365	0	214	0	41,37	58,63	Não Conforme
F-03	ago/2025	370	370	0	275	0	25,68	74,32	Não Conforme
F-03	set/2025	354	354	0	294	0	16,95	83,05	Não Conforme
F-03	out/2025	367	367	0	349	0	4,9	95,1	Não Conforme
F-03	nov/2025	351	350	1	262	0,28	25,07	74,64	Não Conforme
F-03	dez/2025	358	357	1	319	0,28	10,61	89,11	Não Conforme
F-03	jan/2026	368	367	1	296	0,27	19,29	80,43	Não Conforme
F-03	fev/2026	330	322	8	170	2,42	46,06	51,52	Não Conforme
F-03	mar/2026	370	365	5	198	1,35	45,14	53,51	Não Conforme
F-03	abr/2026	358	349	9	210	2,51	38,83	58,66	Não Conforme
F-03	mai/2026	370	362	8	213	2,16	40,27	57,57	Não Conforme
F-04	jun/2025	353	352	1	187	0,28	46,74	52,97	Não Conforme
F-04	jul/2025	365	362	3	122	0,82	65,75	33,42	Não Conforme
F-04	ago/2025	342	340	2	84	0,58	74,85	24,56	Não Conforme
F-04	set/2025	354	345	9	164	2,54	51,13	46,33	Não Conforme
F-04	out/2025	67	66	1	25	1,49	61,19	37,31	Não Conforme
F-04	nov/2025	351	348	3	133	0,85	61,25	37,89	Não Conforme
F-04	dez/2025	358	353	5	210	1,4	39,94	58,66	Não Conforme
F-04	jan/2026	368	366	2	178	0,54	51,09	48,37	Não Conforme
F-04	fev/2026	330	315	15	111	4,55	61,82	33,64	Não Conforme
F-04	mar/2026	370	358	12	136	3,24	60	36,76	Não Conforme
F-04	abr/2026	358	345	13	160	3,63	51,68	44,69	Não Conforme
F-04	mai/2026	135	130	5	58	3,7	53,33	42,96	Não Conforme

Quadro 7 - Resultados das análises de turbidez de amostras coletadas na saída dos filtros da ETA da localidade de Sebastião de Abreu, pela CAGECE, no período de jun/2025 a mai/2026.

Filtro	Mês/Ano	NTA (total amostras)	ANC (> 0,5 uT)	N Amostras <= 0,5 uT	N Amostras > 1,0 uT	% Conforme (<= 0,5 uT)	INC (>0,5 <=1) %	INC (>1,0) %	Status (888/2021)
FPR- 01	jun/2025	150	150	0	150	0	0	100	Não Conforme
FPR- 01	jul/2025	155	155	0	155	0	0	100	Não Conforme
FPR- 01	ago/2025	165	164	1	164	0,61	0	99,39	Não Conforme
FPR- 01	set/2025	150	150	0	150	0	0	100	Não Conforme
FPR- 01	out/2025	155	155	0	155	0	0	100	Não Conforme
FPR- 01	nov/2025	145	145	0	145	0	0	100	Não Conforme
FPR- 01	dez/2025	155	155	0	155	0	0	100	Não Conforme
FPR- 01	jan/2026	166	166	0	166	0	0	100	Não Conforme
FPR- 01	fev/2026	147	147	0	147	0	0	100	Não Conforme
FPR- 01	mar/2026	162	162	0	162	0	0	100	Não Conforme
FPR- 01	abr/2026	34	34	0	34	0	0	100	Não Conforme
F-01	mai/2026	122	97	25	75	20,49	18,03	61,48	Não Conforme
FPR- 02	jun/2025	150	150	0	150	0	0	100	Não Conforme
FPR- 02	jul/2025	155	155	0	155	0	0	100	Não Conforme
FPR- 02	ago/2025	165	165	0	165	0	0	100	Não Conforme
FPR- 02	out/2025	155	155	0	155	0	0	100	Não Conforme
FPR- 02	nov/2025	145	145	0	145	0	0	100	Não Conforme
FPR- 02	dez/2025	155	155	0	155	0	0	100	Não Conforme
FPR- 02	jan/2026	166	166	0	166	0	0	100	Não Conforme
FPR- 02	fev/2026	147	147	0	147	0	0	100	Não Conforme
FPR- 02	mar/2026	162	162	0	162	0	0	100	Não Conforme
FPR- 02	abr/2026	35	35	0	35	0	0	100	Não Conforme

Quadro 8 - Resultados das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos coletados na saída do tratamento da ETA da Sede de Pentecoste pela CAGECE, no período de jun/2025 a mai/2026.

Data da Coleta	Coliformes totais			Cor aparente		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
06/2025	9	0	0	9	1	11,11
07/2025	9	0	0	9	3	33,33
08/2025	8	0	0	8	0	0
09/2025	8	0	0	8	0	0
10/2025	8	0	0	8	0	0
11/2025	8	0	0	8	0	0
12/2025	8	0	0	8	0	0
01/2026	8	0	0	8	0	0
02/2026	8	0	0	8	1	12,50
03/2026	8	0	0	8	0	0
04/2026	9	1	11,11	9	0	0
05/2026	8	0	0	8	1	12,50

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UN-BCL

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e P-888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 9 - Resultados das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos coletados na saída do tratamento da ETA da localidade de Sebastião de Abreu pela CAGECE, no período de jun/2025 a mai/2026.

Data da Coleta	Coliformes totais			Cor aparente			Turbidez		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
06/2025	9	0	0	9	2	22,22	9	0	0
07/2025	9	0	0	9	2	22,22	9	1	11,11
08/2025	8	0	0	8	0	0	8	0	0
09/2025	8	0	0	8	1	12,50	8	2	25,00
10/2025	8	0	0	8	0	0	8	4	50,00
11/2025	8	0	0	8	1	12,50	8	4	50,00
12/2025	8	2	25,00	8	1	12,50	8	7	87,50
01/2026	9	1	11,11	9	0	0	8	1	12,50
02/2026	8	0	0	8	3	37,50	8	5	62,50
03/2026	8	0	0	8	5	62,50	8	5	62,50
04/2026	9	2	22,22	9	9	100	9	9	100
05/2026	8	2	25,00	8	3	37,50	8	3	37,50

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UN-BCL

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e P-888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 10 - Resultados das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos coletadas na saída do tratamento da **ETA Pentecoste** no dia 03/08/2026, segundo registro da campanha CAGECE/NUTEC.

Laboratório	Ponto	Nº do Laudo / Amostra	Turbidez (saída do filtro) VLR	AP	Cor Aparente (saída do filtro) VLR	AP	Cor Aparente (saída da ETA) VLR	AP
CAGECE	1	26.004614-CL	–	–	–	–	2,5 UH	OK
	2	26.004615-CL	1,3 uT	NOK	2,5 UH	OK	–	–
NUTEC	1	RE 679/2026	–	–	–	–	15,2 UH	NOK
	2	RE 680/2026	1,0 uT	NOK	18,6 UH	NOK	–	–

Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

Quadro 11 - Resultados das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos coletadas na saída do tratamento da **ETA Sebastião de Abreu** no dia 04/08/2026, segundo registro da campanha CAGECE/NUTEC.

Laboratório	Ponto	Nº do Laudo / Amostra	Turbidez (saída do filtro) VLR	AP	Cor Aparente (saída do filtro) VLR	AP	Cloro Residual Livre (saída da ETA) VLR	AP
CAGECE	1	26.004626-CL	–	–	–	–	12,00 mg/L	NOK
	2	26.004627-CL	0,90 uT	NOK	12,50 UH	OK	–	–
NUTEC	1	RE 720/2026	–	–	–	–	12,00 mg/L	NOK
	2	RE 721/2026	1,30 uT	NOK	25,70 UH	NOK	–	–

Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

Quadro 12 - Resultados das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos coletados na rede de distribuição do SAA da Sede de Pentecoste pela Cagece, no período de jun/2025 a mai/2026.

Data da Coleta	Coliformes totais			Cor aparente			Turbidez		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
06/2025	16	0	0	16	1	6,25	16	0	0
07/2025	16	0	0	16	3	18,75	16	0	0
08/2025	16	0	0	16	0	0	16	0	0
09/2025	16	0	0	16	0	0	16	0	0
10/2025	16	0	0	16	0	0	16	1	6,25
11/2025	16	0	0	16	0	0	16	0	0
12/2025	16	1	6,25	16	0	0	16	0	0
01/2026	18	0	0	18	0	0	18	0	0
02/2026	18	0	0	18	0	0	18	0	0
03/2026	18	0	0	18	0	0	18	0	0
04/2026	18	1	5,56	18	0	0	18	0	0
05/2026	18	0	0	18	3	16,67	18	1	5,56

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UN-BCL

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e P-888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 13 - Resultados das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos coletados na rede de distribuição do SAA da localidade de Sebastião de Abreu pela Cagece, no período de jun/2025 a mai/2026.

Data da Coleta	Coliformes totais			Cor aparente			Turbidez		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
06/2025	5	0	0	5	1	20	5	0	0
07/2025	5	2	40	5	1	20	5	0	0
08/2025	5	0	0	5	0	0	5	0	0
09/2025	5	1	20	5	1	20	5	1	20
10/2025	5	0	0	5	0	0	5	2	40
11/2025	5	1	20	5	2	40	5	1	20
12/2025	5	1	20	5	2	40	5	4	80
01/2026	5	1	20	5	0	0	5	1	20
02/2026	5	0	0	5	4	80	5	2	40
03/2026	5	1	20	5	4	80	5	3	60
04/2026	5	0	0	5	5	100	5	5	100
05/2026	5	1	20	5	4	80	5	2	40

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UN-BCL

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e P-888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 14 - Resultados das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos das amostras coletadas em 8 pontos da rede de distribuição do SAA da Sede de Pentecoste no dia 03/08/2026, segundo registro da campanha CAGECE/NUTEC.

Laboratório	Ponto	Nº do Laudo / Amostra	Turbidez VLR	AP	Cor Aparente VLR	AP	Ferro Total VLR	AP	Cloro Residual Livre VLR	AP
CAGECE	P3	26.004616-CL	0,57	OK	2,5	OK	<0,20	OK	4,00	OK
NUTEC	P3	RE 681/2026	1,5	OK	16,7	NOK	0,3	OK	4,0	OK
CAGECE	P4	26.004617-CL	1,57	OK	5,0	OK	<0,20	OK	4,00	OK
NUTEC	P4	RE 682/2026	1,6	OK	15,5	NOK	0,3	OK	4,0	OK
CAGECE	P5	26.004618-CL	1,34	OK	2,5	OK	<0,20	OK	4,00	OK
NUTEC	P5	RE 683/2026	1,6	OK	15,5	NOK	0,2	OK	4,0	OK
CAGECE	P6	26.004619-CL	2,12	OK	7,5	OK	<0,20	OK	3,00	OK
NUTEC	P6	RE 684/2026	2,6	OK	20,7	NOK	0,3	OK	3,0	OK
CAGECE	P7	26.004620-CL	1,81	OK	2,5	OK	<0,20	OK	3,00	OK
NUTEC	P7	RE 685/2026	2,1	OK	17,0	NOK	0,4	NOK	3,0	OK
CAGECE	P8	26.004621-CL	1,58	OK	2,5	OK	<0,20	OK	3,00	OK
NUTEC	P8	RE 686/2026	1,6	OK	16,7	NOK	0,2	OK	3,0	OK
CAGECE	P9	26.004622-CL	0,92	OK	2,5	OK	<0,20	OK	5,00	OK
NUTEC	P9	RE 687/2026	1,2	OK	13,9	OK	0,3	OK	5,0	OK
CAGECE	P10	26.004623-CL	1,62	OK	2,5	OK	<0,20	OK	3,00	OK
NUTEC	P10	RE 688/2026	2,2	OK	17,9	NOK	0,3	OK	3,0	OK

Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

Quadro 15 - Resultados das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos das amostras coletadas em 4 pontos da rede de distribuição do SAA da localidade de Sebastião de Abreu no dia 04/08/2026, segundo registro da campanha CAGECE/NUTEC.

Laboratório	Ponto	Nº do Laudo / Amostra	Turbidez VLR	AP	Cor Aparente VLR	AP	Ferro Total VLR	AP	Cloro Residual Livre VLR	AP
CAGECE	P3	26.004628-CL	3,69	OK	2,5	OK	<0,20	OK	5,00	OK
NUTEC	P3	RE 722/2026	4,1	OK	13,6	OK	0,2	OK	5,0	OK
CAGECE	P4	26.004629-CL	7,26	NOK	2,5	OK	<0,20	OK	5,00	OK
NUTEC	P4	RE 723/2026	6,2	NOK	17,6	NOK	0,4	NOK	5,0	OK
CAGECE	P5	26.004630-CL	1,46	OK	2,5	OK	<0,20	OK	5,00	OK
NUTEC	P5	RE 724/2026	2,1	OK	13,3	OK	0,3	OK	5,0	OK
CAGECE	P6	26.004631-CL	1,79	OK	2,5	OK	<0,20	OK	5,00	OK
NUTEC	P6	RE 725/2026	2,2	OK	14,0	OK	0,2	OK	5,0	OK

Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

8. RECOMENDAÇÕES

CONSTATAÇÃO C7

Considerando o universo de ligações ativas de água no SAA de Pentecoste e na localidade de Sebastião de Abreu, os percentuais de unidades enquadradas na Tarifa Social foram de 1,12% e 3,18%, respectivamente (**Quadro 16**).

Recomendação R1 - A CAGECE deve tomar medidas para promoção de campanha de divulgação, junto à população, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria.

Quadro 16 - Percentual de usuários enquadrados na Tarifa Social.

Local	Ligações Ativas	Tarifa Social	Tarifa Social (%)
Sede de Pentecoste	8.416	95	1,12%
Sebastião de Abreu	691	22	3,18%

9. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Arlan Mendes Mesquita

Assessora CSB/ARCE:

- Marcella Facó Soares

Analista de Regulação:

- Alceu de Castro Galvão Junior
- Alisson José Maia Melo
- Geraldo Basilio Sobrinho
- Henrique Luna Revoredo
- Hugo Manoel Oliveira da Silva
- Levi Carneiro da Silva
- Marcelo Silva de Almeida

Assistente Técnico:

- Carla Borba Morena Maia Bizerril
- Flávio Lucas Fernandes Oliveira
- Maria Luiza Madeiro Barros Leal

Assistente Administrativo:

- Alexsandra Santos de Oliveira Cavalcante
- Ana Cristina Paiva Miranda
- Ana Façanha Câmara de Sousa
- Ingrid Andrade Lustosa
- Ismael Roseno dos Santos Marques
- Kelly Viana Oliveira

10. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Eng^a. Marcella Facó Soares

Assessora CSB/ARCE

Matrícula: 300002-9-3

Fortaleza – CE, na data da assinatura eletrônica.

ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF do SAA de Pentecoste

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF do SAA de Pentecoste

Detalhamento: NUP 13012.008951/2026-87.

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 16/09/2026

Responsável da Inspeção: Marcella Facó Soares

Categoria	Resposta
CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza	
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) na ETA da Sede de Pentecoste e da localidade de Sebastião de Abreu, no período de jun/2025 a mai/2026, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017: ETA da Sede de Pentecoste 5.1 - Demanda Química de Oxigênio (DQO): os meses de ago/2025 a nov/2025 e jan/2026 a mai/2026 apresentaram resultados fora do padrão; 5.2 - Materiais Flutuantes: os meses de ago/2025 e mai/2026 apresentaram resultados fora do padrão; 5.3 - Sólidos Sedimentáveis: todos os meses apresentaram resultados fora do padrão; 5.4 - Sólidos Suspensos Totais: os meses de jun/2025 e ago/2025 a mai/2026 apresentaram resultados fora do padrão. ETA da localidade de Sebastião de Abreu 5.5 - Demanda Química de Oxigênio (DQO): os meses de dez/2025 e mai/2026 apresentaram resultados fora do padrão; 5.6 - Materiais Flutuantes: os meses de jun/2025, ago/2025 e set/2025 apresentaram resultados fora do padrão; 5.7 - Sólidos Sedimentáveis: os meses de jun/2025, jul/2025 e out/2025 a mai/2026 apresentaram resultados fora do padrão; 5.8 - Sólidos Suspensos Totais: os meses de jun/2025, jul/2025 e set/2025 a mai/2026 apresentaram resultados fora do padrão.	

CSB - Gerencial	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0682/2026, datado de 03 de julho de 2026, não foram enviados: 3.1 - Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios dos últimos 24 meses; 3.2 - Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum); 3.3 - Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum) em planilha Excel ou similar.	
CSB-Operação e Manutenção	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos SAA e/ou SES estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A operação e a manutenção das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos trabalhadores e das pessoas que acessam as unidades. Sede de Pentecoste 4.1 - REL-02: tubulação de extravasamento sem tela ou dispositivo de proteção na extremidade; presença de manchas de umidade e deterioração do revestimento da parede e fissuras na estrutura; acúmulo de resíduos sólidos, vegetação, entulho e materiais diversos no terreno, além de cercamento incompleto, com mourões danificados, quantidade insuficiente de arames e isolamento de área deficiente; a disposição inadequada de resíduos no terreno representa risco à vizinhança; escada fixa com corrosão, com gaiola de proteção deformada e com presença de vegetação seca entrelaçada à estrutura; vigas e pilares com deterioração e perda do revestimento, armadura exposta e sinais de corrosão; piso e terreno irregulares, presença de resíduos sólidos, vegetação, entulho e materiais diversos, raízes e tocos expostos, prejudicando o acesso à escada; caixa de passagem danificada, além de tubulações e registros desativados, sem desmobilização adequada; quadro elétrico com fiação exposta, desorganizada e proteção inadequada; laje de cobertura da casa de comando com deterioração acentuada da estrutura, armaduras expostas e sinais de corrosão; presença de estrutura destinada à criação de galinhas no interior da área operacional, em condições precárias de conservação e higiene; acesso à área operacional com fechamento improvisado em estrutura de madeira, sem portão adequado, além de presença de resíduos e entulho no entorno; sinais de infiltração, vazamentos, deterioração e perda do revestimento do fundo do reservatório, associado a armaduras expostas; tubulação danificada, exposta e apoiada diretamente sobre o solo; fiação da casa de comando exposta indevidamente junto aos cobogós, desorganizada e proteção inadequada; 4.2 - REL-03: desativado, sem desmobilização adequada, estrutura em deterioração e ausência de identificação; sem fechamento adequado, com muro baixo, ausência de portão, inexistência de dispositivo seguro de acesso ao interior da unidade; presença de vegetação no interior da área operacional; REL com deterioração do revestimento e ausência de identificação; tubulação e escada fixa com sinais de corrosão; deterioração da casa de comando, com fissuras em sua estrutura; tubulação com sinais de corrosão, além de pilar e viga com deterioração e presença de fissuras; muro de isolamento da área operacional com abertura na parte inferior; guarda-corpo com sinais de corrosão e deformação; tampa de acesso ao reservatório aberta, comprometendo a vedação; tubulação de extravasamento sem tela ou dispositivo de proteção na extremidade; 4.3 - REL-04: acesso à área operacional sem fechamento adequado, não possuindo portão ou identificação; presença de vegetação, raízes e tocos expostos; guarda-corpo e escada com sinais de corrosão, deterioração do revestimento e tampa de acesso ao reservatório aberta, comprometendo a vedação; suspiro oxidado e sem tela de	

proteção; tubulação de extravasamento sem tela ou dispositivo de proteção na extremidade;	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Localidade de Sebastião de Abreu 4.4 - ETA Sebastião de Abreu: ausência de identificação na área de acesso operacional; filtros de pressão com fluxo descendente e tubulações desativados, sem desmobilização adequada; sinais de vazamento no registro de descarga de lavagem dos filtros; suspiro do reservatório semienterrado (RSE-01) sem tela de proteção; acesso a casa de bomba dificultado pela presença de tubulações na área de circulação e acesso operacional, além de ausência de identificação; conjunto motobomba sem proteção adequada no acoplamento, apresentando sinais de corrosão, fiação exposta e desorganizada, piso com fissuras e sujidades, além de deterioração do revestimento das paredes; sinais de vazamento na conexão da tubulação; parede danificada; casa de bomba com fiação exposta, improvisada e desorganizada, armazenamento inadequado de materiais, presença de sujidades e apoio improvisado do painel elétrico; casa de bomba com extintor de incêndio disposto inadequadamente sobre o piso, sem suporte e sinalização apropriados, apresentando sinais de deterioração e sujidade, além de vedação inadequada na passagem da tubulação pela parede, com falhas no acabamento e abertura ao redor da tubulação; indícios de vazamento na válvula, com acúmulo de água na conexão; acúmulo de água/solução química, oriundo de vazamentos, no piso da casa de química; mangueiras e cabos dispostos de forma desorganizada sobre o piso, dificultando a circulação e oferecendo risco de tropeços e quedas na área de acesso operacional; tampa do filtro armazenada inadequadamente, com presença de vegetação e elementos metálicos soltos; armazenamento inadequado de materiais na área de circulação e acesso operacional, com presença de resíduos e vegetação; escritório sem climatização adequada, com ventilação insuficiente e condições desfavoráveis de conforto térmico; escritório e casa de química sem identificação e com presença de manchas de umidade e deterioração do revestimento na base das paredes; presença de vegetação excessiva na área operacional, com estruturas metálicas expostas e sinais de corrosão, além de fiação elétrica exposta e disposta inadequadamente no solo; instalações elétricas deterioradas, com fiação aparente, componentes corroídos e suporte improvisado para equipamentos e materiais; armazenamento inadequado de materiais, com caixas empilhadas de forma excessiva e instável, oferecendo risco de queda e dificultando o acesso às instalações; presença de sujidades no piso e nas paredes da fábrica de cloro desativada; fiação solta e desorganizada na fábrica de cloro desativada, com equipamento apoiado em suporte precário, armazenamento inadequado de materiais de construção, recipientes de tinta e demais resíduos, comprometendo a higiene e a utilização do ambiente; passagem de circulação e acesso operacional estreita junto ao canal do Açude Serrota, sem guarda-corpo ou proteção contra quedas, além de fiação disposta indevidamente sobre essa passagem; 4.5 - RAP-01 (Sebastião de Abreu): acesso íngreme e precário, com terreno irregular e com vegetação densa, além de caixas de passagem deterioradas, com sinais de comprometimento das estruturas; ausência de porta de acesso operacional segura, vegetação excessiva sobre o cercamento perimetral, tubulação com sinais de oxidação e deterioração do revestimento da parede do RAP, associado a presença de fissuras; suspiro do RAP sem tela de proteção, revestimento da laje superior do reservatório deteriorado, com presença de lodo e vegetação no entorno; vegetação excessiva no entorno do RAP e deterioração do revestimento da parede, associado a presença de fissuras; fiação exposta sobre a laje sem proteção ou fixação adequada; sinais de umidade/infiltração; estrutura de concreto do mourão da cerca perimetral deteriorada, com desprendimento do revestimento e presença de vegetação junto à base; 4.6 - RSE-02 (Sebastião de Abreu): acesso à unidade sem identificação; deficiência de limpeza e organização, com materiais junto ao conjunto motobomba, cabos dispostos inadequadamente e base de apoio do conjunto motobomba deteriorada; acúmulo e armazenamento inadequado de materiais, peças e resíduos no piso, com obstrução da circulação e do acesso à área operacional; quadro elétrico sem tampa, com	

3

componentes e fiação expostos; suspiro danificado, além de cabos, mangueiras e materiais dispostos inadequadamente sobre o RSE; caixa de passagem elétrica sem tampa, com fiação exposta e desorganizada, além de sinais de corrosão no quadro elétrico; caixa de medição elétrica sem fechamento adequado, com componentes e fiação expostos, além de sinais de corrosão na estrutura metálica.	
CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA da Sede de Pentecoste e da localidade Sebastião de Abreu, no período de jun/2025 a mai/2026, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: Filtros da ETA da Sede de Pentecoste 6.1 - Filtro-01: os meses de jun/2025 a mai/2026 apresentaram, respectivamente, 79,60%, 87,12%, 77,57%, 59,04%, 67,30%, 60,68%, 55,31%, 71,47%, 65,45%, 71,89%, 66,20% e 68,38% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jun/2025 a mai/2026 evidenciaram, respectivamente, 5,38%, 3,56%, 10,00%, 15,25%, 28,07%, 13,68%, 27,65%, 14,95%, 9,09%, 8,11%, 10,61% e 13,78% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT; 6.2 - Filtro-02: os meses de jun/2025 a mai/2026 apresentaram, respectivamente, 60,00%, 60,50%, 60,00%, 50,00%, 74,39%, 49,00%, 40,50%, 52,45%, 46,06%, 46,76%, 53,91% e 59,73% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jul/2025 a mai/2026 evidenciaram, respectivamente, 2,49%, 3,24%, 5,08%, 4,90%, 2,85%, 17,32%, 2,72%, 5,45%, 3,78%, 6,42% e 2,97% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT; 6.3 - Filtro-03: os meses de jun/2025 a mai/2026 apresentaram, respectivamente, 41,08%, 41,37%, 25,68%, 16,95%, 4,90%, 25,07%, 10,61%, 19,29%, 46,06%, 45,14%, 38,83% e 40,27% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jun/2025 a mai/2026 evidenciaram, respectivamente, 58,92%, 58,63%, 74,32%, 83,05%, 95,10%, 74,64%, 89,11%, 80,43%, 51,52%, 53,51%, 58,66% e 57,57% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT; 6.4 - Filtro-04: os meses de jun/2025 a mai/2026 apresentaram, respectivamente, 46,74%, 65,75%, 74,85%, 51,13%, 61,19%, 61,25%, 39,94%, 51,09%, 61,82%, 60,00%, 51,68% e 53,33% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jun/2025 a mai/2026 evidenciaram, respectivamente, 52,97%, 33,42%, 24,56%, 46,33%, 37,31%, 37,89%, 58,66%, 48,37%, 33,64%, 36,76%, 44,69% e 42,96% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT. Filtros da ETA da localidade de Sebastião de Abreu 6.5 - Filtro de fluxo ascendente (F-01): o mês de mai/2026 apresentou 18,03% de amostras de turbidez com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. No mesmo mês, evidenciou 61,48% de amostras com resultados não conformes (acima de 1,0 uT); 6.6 - Filtro de pressão de fluxo descendente 1 (FPR-01): os meses de jun/2025 a abr/2026 evidenciaram, respectivamente, 100%, 100%, 99,39%, 100%, 100%, 100%, 100%, 100%, 100%, 100% e 100% de amostras turbidez com resultados não conformes (acima de 1,0 uT); 6.7 - Filtro de pressão de fluxo descendente 2 (FPR-02): os meses de jun a ago/2025 e out/2025 a abr/2026 evidenciaram 100% de amostras de turbidez com resultados não conformes (acima de 1,0 uT). - Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento da ETA da Sede de Pentecoste e da localidade Sebastião de Abreu, no período de jun/2025 a mai/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:	

4

ETA da Sede de Pentecoste

6.8 - Coliformes totais: o mês de 04/2026 apresentou 11,11% de amostras não conformes;
6.9 - Cor aparente: os meses de 06/2025, 07/2025, 02/2026 e 05/2026 apresentaram, respectivamente, 11,11%, 33,33%, 12,50% e 12,50% de amostras não conformes.

ETA da localidade de Sebastião de Abreu

6.10 - Coliformes totais: os meses de 12/2025, 01/2026, 04/2026 e 05/2026 apresentaram, respectivamente, 25,00%, 11,11%, 22,22% e 25,00% de amostras não conformes;
6.11 - Cor aparente: os meses de 06/2025, 07/2025, 09/2025, 11/2025, 12/2025 e 02/2026 a 05/2026 apresentaram, respectivamente, 22,22%, 22,22%, 12,50%, 12,50%, 12,50%, 37,50%, 62,50%, 100% e 37,50% de amostras não conformes;
6.12 - Turbidez: os meses de 07/2025, 09/2025, 10/2025, 11/2025, 12/2025, 01/2026, 02/2026, 03/2026, 04/2026 e 05/2026 apresentaram, respectivamente, 11,11%, 25,00%, 50,00%, 50,00%, 87,50%, 12,50%, 62,50%, 62,50%, 100% e 37,50% de amostras não conformes.

- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos das amostras coletadas na saída do tratamento da ETA da Sede de Pentecoste, no dia 03/08/2026, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

CAGECE

6.13 - Turbidez saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade.

NUTEC

6.14 - Cor aparente (saída ETA): a amostra analisada apresentou não conformidade;

6.15 - Cor aparente (saída F-02): a amostra analisada apresentou não conformidade;

6.16 - Turbidez (saída F-02): a amostra analisada apresentou não conformidade.

- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos das amostras coletadas na saída do tratamento da ETA da localidade Sebastião de Abreu, no dia 04/08/2026, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

CAGECE

6.17 - Turbidez na saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade;

6.18 - Cloro residual livre na saída da ETA: a amostra analisada apresentou não conformidade.

NUTEC

6.19 - Cloro residual livre na saída da ETA: a amostra analisada apresentou não conformidade;

6.20 - Cor na saída do filtro: a amostra analisada apresentou não conformidade;

6.21 - Turbidez na saída do filtro: a amostra analisada apresentou não conformidade.

A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?

☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Sede de Pentecoste e da localidade Sebastião de Abreu, no período de jun/2025 a mai/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

Rede de distribuição da Sede de Pentecoste

6.22 - Cor aparente: os meses de 06/2025, 07/2025 e 05/2026 apresentaram, respectivamente, 6,25%, 18,75% e 16,67% de não conformes;

6.23 - Turbidez: os meses de 10/2025 e 05/2026 apresentaram, respectivamente, 6,25%

e 5,56% de não conformes.

Rede de distribuição da localidade de Sebastião de Abreu

6.24 - Coliformes totais: o mês de 07/2025 apresentou 40,00% de não conformes;

6.25 - Cor aparente: os meses de 06/2025, 07/2025, 09/2025, 11/2025, 12/2025 e 02/2026 a 05/2026 apresentaram, respectivamente, 20,00%, 20,00%, 20,00%, 40,00%, 40,00%, 80,00%, 80,00%, 100% e 80,00% de não conformes;

6.26 - Turbidez: os meses de 09/2025 a 05/2026 apresentaram, respectivamente, 20,00%, 40,00%, 20,00%, 80,00%, 20,00%, 40,00%, 60,00%, 100,00% e 40,00% de não conformes.

- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos das amostras coletadas em 8 pontos da rede de distribuição do SAA da Sede de Pentecoste, no dia 03/08/2026, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

CAGECE

6.27 - Parâmetros analisados na rede de distribuição: as amostras analisadas não apresentaram não conformidades para turbidez, cor aparente, ferro total e cloro residual livre;

NUTEC

6.28 - Cor aparente na rede de distribuição: as amostras analisadas nos pontos P3, P4, P5, P6, P7, P8 e P10 apresentaram não conformidade;

6.29 - Ferro total na rede de distribuição: a amostra analisada no ponto P7 apresentou não conformidade.

- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos das amostras coletadas em 6 pontos da rede de distribuição do SAA da localidade de Sebastião de Abreu, no dia 04/08/2026, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

CAGECE

6.30 - Turbidez na rede de distribuição: a amostra analisada no P4 apresentou não conformidade, com resultado de 7,26 uT, superior ao VMP de 5,0 uT.

NUTEC

6.31 - Turbidez na rede de distribuição: a amostra analisada no P4 apresentou não conformidade;

6.32 - Cor aparente na rede de distribuição: a amostra analisada no P4 apresentou não conformidade;

6.33 - Ferro total na rede de distribuição: a amostra analisada no P4 apresentou não conformidade.

CSB-Recomendação

Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?

☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A

Considerando o universo de ligações ativas de água no SAA de Pentecoste e na localidade de Sebastião de Abreu, os percentuais de unidades enquadradas na Tarifa Social foram de 1,12% e 3,18%, respectivamente.

CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA

As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)

☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A

A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 03/08/2026 a 07/08/2026, com a instalação de aparelho datalogger na rede de distribuição de água da sede do município de Pentecoste e nas localidades de Sebastião de Abreu e Vazante Grande.

- Ressalta-se que um trecho da rede de distribuição da localidade de Vazante Grande

está situado no limite territorial do município de Pentecoste. Em razão dessa localização, a ARCE realizou a medição no supracitado trecho de rede, mediante a instalação de apenas um aparelho datalogger. - Enfatiza-se também que, em 03/08/2026, o abastecimento de água na região onde está localizado o Ponto 6 foi paralisado emergencialmente para a realização de manutenção em reservatório da Cagece. A conclusão do serviço estava prevista para 06/08/2026, com retomada gradual do abastecimento e equilíbrio total do sistema estimado até 10/08/2026. Dessa forma, durante o período de medição, a área poderia apresentar oscilações ou anormalidades nos níveis de pressão. Após a análise, constataram-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços: 1.1 - Ponto 1 – Rua Pedro Horácio, 269 - Planalto - Pentecoste/CE: no período de 03/08/2026 às 11h27min a 07/08/2026 às 13h01min, 11,45% das 585 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca; 1.2 - Ponto 2 – Rua Raimundo Soares de Oliveira, 327 - Centro - Pentecoste/CE: no período de 03/08/2026 às 11h40min a 07/08/2026 às 13h11min, 3,42% das 585 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca; 1.3 - Ponto 3 – Rua Maria Furtado de Sousa, 185 - Nova Jerusalém - Pentecoste/CE: no período de 03/08/2026 às 12h26min a 07/08/2026 às 13h47min, 29,33% das 583 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca; 1.4 - Ponto 4 – Rua Nova Esperança, FNS 6 - Renascer 1 - Pentecoste/CE: no período de 03/08/2026 às 12h43min a 07/08/2026 às 13h31min, 98,97% das 580 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca; 1.5 - Ponto 5 – Rua da Saúde, 9 - Centro - Sebastião de Abreu (Pentecoste)/CE: no período de 03/08/2026 às 14h17min a 07/08/2026 às 14h07min, 24,91% das 574 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca; 1.6 - Ponto 6 – Rua Alto Alegre, FNS 23 - Alto Alegre - Sebastião de Abreu (Pentecoste)/CE: no período de 03/08/2026 às 14h36min a 07/08/2026 às 14h16min, 100,00% das 573 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca; 1.7 - Ponto 7 – Estrada para Massapê dos Freitas, 19 - Vazante Grande (Pentecoste)/CE: no período de 04/08/2026 às 11h42min a 07/08/2026 às 10h30min, 100,00% das 424 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca.	
O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 03/08/2026 a 07/08/2026, com a instalação de aparelho datalogger na rede de distribuição de água das localidades de Sebastião de Abreu e Vazante Grande. Após a análise, constatou-se a ocorrência de descontinuidade nos seguintes endereços: 2.1 - Ponto 6 – Rua Alto Alegre, FNS 23 - Alto Alegre - Sebastião de Abreu (Pentecoste)/CE: no período de 03/08/2026 às 14h36min a 07/08/2026 às 14h16min, 93,02% das 573 medições apresentaram descontinuidade; 2.2 - Ponto 7 – Estrada para Massapê dos Freitas, 19 - Vazante Grande (Pentecoste)/CE: no período de 04/08/2026 às 11h42min a 07/08/2026 às 10h30min, 96,23% das 424 medições apresentaram descontinuidade.	